

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**

LUCIANA DOMINGUES RAMOS

**As condutas de risco e o desafio do uso
ético e legal dos Espaços Virtuais de
Aprendizagem e Multimídia nas escolas
da Rede Municipal de São Leopoldo**

**Porto Alegre
2010**

LUCIANA DOMINGUES RAMOS

**As condutas de risco e o desafio do uso
ético e legal dos Espaços Virtuais de
Aprendizagem e Multimídia nas escolas
da Rede Municipal de São Leopoldo**

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado como requisito parcial para a
obtenção do grau de Especialista em
Mídias na Educação, pelo Centro
Interdisciplinar de Novas Tecnologias na
Educação da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul – CINTED/UFRGS.

**Orientadora:
Prof^a. Me. Ediana Zavaski**

**Porto Alegre
2010**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Carlos Alexandre Netto

Vice-Reitor: Prof. Rui Vicente Oppermann

Pró-Reitor de Pós-Graduação: Prof. Aldo Bolten Lucion

Diretora do Centro Interdisciplinar de Novas Tecnologias na Educação: Profa. Rosa Maria Vicari

Coordenador(as) do curso de Especialização em Mídias na Educação: Profas. Rosa Vicari e Liane Margarida Rockenbach Tarouco

À linda Alice, minha filha amada.
Ao meu anjo Rafael, meu amor eterno.
Aos meus pais queridos.

AGRADECIMENTOS

Ao concluir este trabalho quero agradecer...

...à Secretária Municipal de Educação, Maria Luiza Cunha Cedrez pela autorização para a realização do estudo.

...à Diretoria de Informática da Secretaria Municipal de Educação, especialmente à diretora Lisiani Aparecida de Moraes, pelo apoio que deu à minha proposta de estudo.

...à E.M.E.F. Hohendorff, lugar que eu amo e que me possibilita fazer algo que eu amo.

...às minhas queridas colegas de escola e de curso Val, Kátia e Giane, pelas intermináveis conversas e pela parceria nas incontáveis tarefas.

...à minha orientadora, Ediana, por ter me aceitado em seu grupo de orientandos, pela força e pelos conselhos sempre pertinentes.

...à minha colega querida Cristina Domingues Lemos, não somente por ser colega de escola e de curso, mas por ser minha irmã e fazer jus totalmente ao sentido dessa palavra.

...à minha filha Alice, tão pequena, que aguentou as pontas quando precisou ficar longe da mamãe.

...ao meu esposo, Rafael (grande amor, que só a Internet fez possível acontecer) por ter me ajudado a superar os desafios desse ano tão sofrido.

...a toda a minha família pela compreensão e apoio.

RESUMO

O presente estudo pretende oportunizar um olhar sobre a utilização segura e legal dos Espaços Virtuais de Aprendizagem e Multimídia (EVAM) das escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de São Leopoldo, objetivando conhecer o uso que fazem as escolas da tecnologia, levantar os pontos críticos envolvendo Direito Digital nas escolas, na visão dos professores do EVAM do município e identificar as estratégias que são utilizadas no sentido de promover uma utilização legal e segura da Internet. Para isso, através da pesquisa, realizou-se o levantamento de questões e dados acerca dos limites de utilização de cada escola. A análise dos dados teve seu foco nas evidências encontradas e na interpretação em relação à fundamentação teórica desenvolvida. Nesse estudo, os relatos sugerem que existe certa preocupação com a segurança e uso ético e legal dos espaços, mas ainda com ações muito pontuais e limitadas a algumas instituições. Enquanto rede municipal de ensino, não se observou o estabelecimento de um protocolo mínimo de ações a serem adotadas pelas escolas. A quantidade de pontos sugeridos nas respostas a respeito de eventuais formações relacionadas à segurança na Internet e utilização do EVAM, respeitando as leis vigentes, indica a existência de alguns interesses e uma pré-disposição dos sujeitos a desenvolver ações nesse sentido. Para o início de uma caminhada enquanto rede, o estabelecimento de um protocolo de proteção seria interessante, na medida em que estabeleceria algum parâmetro para as instituições que ainda não elaboraram nada nesse sentido. Os resultados encontrados demonstram a importância do desenvolvimento de um trabalho voltado para a formação de usuários responsáveis, e oferecem outras questões que podem ser discutidas em novas pesquisas nesta área.

Palavras-chave: direito digital – educação digital – internet segura

ABSTRACT

This study intends to open the opportunity of a look over the Virtual Spaces of Multimedia and Schooling's (EVAM), from municipal Primary Schools from São Leopoldo, legal and safe use, aiming to know how schools use the technology, enlighten the critical points evolving school's Digital Rights and Laws from EVAM's teachers' point of view, and identifying the strategies used to promote a safe and legal use of the Internet. To do so, through research, the points and the data about each school's using limits were raised. The data analysis was focused on evidences, found during the research, and on the knowledge acquired with theoretical. In this study, the reports suggest that there actually is a certain preoccupation about safety and legal use of the spaces, but still too punctual and too limited. The establishment of a minimal protocol of actions to be taken by schools was not seen inside the municipal network of education. When asked about trainings related to EVAM and Internet use, according to the current laws, the amount of suggestions found in these answers points into the existence of some interests and some predisposition to develop actions in this direction. To begin a walk as a network, the establishment of a protection protocol would be interesting, as long as it would establish references directed to institutions which have not prepared anything at this sphere. The results found in the research show the importance of developing a work turned specifically to the training of responsible users, and also, it offers several questions that might be discussed in new researches in this same area.

Keywords: Digital Rights and Laws, Digital Education, Safe Internet

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CF	Constituição Federal
CSTI	Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação
EVAM	Espaço Virtual de Aprendizagem e Multimídia
LDA	Lei 9.610/98 – Lei do Direito Autoral
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
NTM	Núcleo de Tecnologia Municipal
PROINFO	Programa Nacional de Tecnologia Educacional
SMED	Secretaria Municipal de Educação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Condutas infracionais no e contra o meio digital	24
Tabela 2: Medidas de gestão de risco eletrônico	29
Tabela 3: Considerações acerca da utilização legal e ética do EVAM coletadas nos relatos do questionário online.....	47
Tabela 4: Sugestão de medidas a serem adotadas nas escolas da rede municipal de São Leopoldo para a promoção da utilização ética e legal da Tecnologia.....	52

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Retorno dos questionários	40
Figura 2: Recusas de participação na pesquisa.....	41
Figura 3: Tempo de existência do EVAM em cada instituição.....	41
Figura 4: Locais que contam com acesso à Internet nas escolas	42
Figura 5: Principais aplicações do EVAM nas escolas.....	42
Figura 6: Existência de publicação de imagens e produções em nome das escolas	44
Figura 7: Existência de levantamento das publicações envolvendo as instituições de ensino	45
Figura 8: Ocorrência de bloqueio de conteúdo no EVAM	46
Figura 9: Ocorrência de adoção de medidas de proteção do nome da instituição	47

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	8
LISTA DE TABELAS	9
LISTA DE FIGURAS	10
1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Construindo o objeto de pesquisa.....	14
1.2 O Espaço Virtual de Aprendizagem e Multimídia (EVAM)	15
2 REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1 Educação e os desafios da tecnologia.....	17
2.2 Internet no ambiente escolar	19
2.3 Direito Digital.....	22
2.4 Boas práticas para o uso das tecnologias na escola	26
2.4.1 O respeito à propriedade intelectual e ao direito autoral	30
3 METODOLOGIA	35
3.1 Perspectiva metodológica	35
3.2 Sujeitos da pesquisa	36
3.3 Processo da coleta dos dados	37
4 ANÁLISE DOS DADOS	40
4.1 Retorno ao grupo de pesquisa	51
5 CONCLUSÃO	56
REFERÊNCIAS.....	59
ANEXO A - OFÍCIO ENCAMINHADO À SMED	62
ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO.....	64
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO ONLINE	65
APÊNDICE B - SLIDES APRESENTADOS NO RETORNO AO GRUPO.....	69

1 INTRODUÇÃO

O cenário atual nos apresenta uma evolução tecnológica que possibilitou a ampliação do conceito de comunicação e acesso à informação, ao mesmo tempo em que nos aponta uma sociedade ainda em busca da melhor forma de gerenciar questões agregadas às dificuldades que se impõem, como a facilidade em burlar as regras em benefício próprio, desrespeitando os direitos dos demais. Além disso, observa-se, também, a existência de uma cultura de desconhecimento da lei e a crença de que, quando o assunto envolve o meio digital, a impunidade é uma possibilidade.

Certamente existe interesse no esclarecimento de que o mundo virtual também é regulado pela lei e de que todo instrumento tecnológico é manipulado por um indivíduo que tem uma identidade e que deve responder por seus atos. Não somente entidades governamentais vêm discutindo o Direito Digital, mas entidades civis vêm ampliando essa discussão, contribuindo com estudos, pesquisas e discussões a respeito da modificação de alguns elementos legais envolvendo o uso da tecnologia, visando adequar a legislação às potencialidades das ferramentas disponíveis.

Sendo o uso da tecnologia uma questão também comportamental, já que o indivíduo atua socialmente também no meio digital e seus atos podem produzir efeitos e consequências tanto para si quanto para os outros, a escola não deveria fugir à sua responsabilidade de formação de indivíduos éticos e responsáveis até no mundo virtual. A tecnologia cada vez mais é empregada na ação pedagógica e apresenta inúmeras opções no desenvolvimento da aprendizagem. Mas é preciso refletir a respeito do uso dessa tecnologia: de

que forma ele vem sendo feito, como é regulado, que dificuldades se impõem, entre outras questões não menos importantes.

O município de São Leopoldo desenvolve uma política de inclusão digital, estruturando os Espaços Virtuais de Aprendizagem e Multimídia nas escolas municipais, sendo possível que as instituições desenvolvam ações relacionadas à produção, pesquisa, publicação e comunicação nesses espaços. É importante saber de que maneira isso ocorre nas escolas e verificar se há consenso nas ações enquanto rede municipal.

O presente trabalho pretende contribuir com a discussão a respeito do uso que a educação faz da tecnologia no que tange à utilização legal e ética dos meios digitais, que nesse estudo entende-se como a utilização dos espaços e da tecnologia respeitando os princípios de segurança, de comprometimento pedagógico, de respeito aos direitos humanos e à legislação vigente, bem como o desenvolvimento de trabalhos e ações de conscientização, de prevenção e de formação de usuários digitalmente corretos e respeitosos, incentivando as atitudes positivas e de repúdio às ilicitudes que o mundo virtual facilita e objetivando sempre a qualificação do ensino.

Questões relacionadas à utilização segura, ética e legal da tecnologia, tomando como referência as escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação do município de São Leopoldo foram consideradas no presente estudo.

O presente capítulo foi elaborado visando à construção do objeto de pesquisa, as questões a ele relacionadas e a descrição do Espaço Virtual de Aprendizagem e Multimídia.

O capítulo dois apresenta o referencial teórico, com as considerações de alguns autores a respeito dos desafios da tecnologia na educação, a Internet no ambiente escolar, Direito Digital e as boas práticas para o uso da tecnologia na escola. Desse modo, o uso ético e legal norteou as discussões realizadas, tanto na abordagem aos sujeitos da pesquisa quanto nas análises que são apresentadas nesse estudo.

Na sequência, o capítulo três apresenta a perspectiva metodológica do estudo, os sujeitos da pesquisa e o processo de coleta de dados, seguido da análise dos dados coletados, realizada no capítulo quatro.

Por fim, o capítulo cinco traz as considerações finais e levanta alguns questionamentos passíveis de ações e pesquisas futuras acerca do tema.

1.1 Construindo o objeto de pesquisa

O presente trabalho pretende oportunizar um olhar sobre a utilização segura e legal dos Espaços Virtuais de Aprendizagem e Multimídia (EVAM) das escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de São Leopoldo.

Para isso, a pesquisa objetiva conhecer o uso que fazem as escolas da tecnologia, levantar os pontos críticos envolvendo Direito Digital nas escolas, na visão dos professores do EVAM do município, incentivando o uso correto das mídias e identificar as estratégias que são utilizadas pelos professores no EVAM no sentido de promover uma navegação legal e segura na Internet.

O trabalho pretende responder a seguinte questão:

Que ações as escolas da rede municipal de São Leopoldo executam em relação à utilização legal dos ESPAÇOS VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM E MULTIMÍDIA (EVAM) e que estratégias podem ser agregadas a essas ações?

Para isso, através da pesquisa, realizou-se o levantamento de questões e dados acerca da utilização de cada escola de Ensino Fundamental da rede municipal que já possua laboratório de informática.

Dessa forma, deseja-se ser possível verificar se o município, enquanto rede de educação, já adotou uma política de gerenciamento de riscos e ações relacionadas ao Direito Digital ou se as escolas adotaram, individualmente, medidas de gestão de risco eletrônico, além verificar junto aos profissionais a existência ou não de problemas relacionados ao Direito Digital (violação de algum direito de publicação/proteção ao uso de imagem/acesso inadequado/proibido) e a necessidade de ações de correção dos erros e, também, de ações preventivas e educativas.

1.2 O Espaço Virtual de Aprendizagem e Multimídia (EVAM)

São Leopoldo é uma cidade gaúcha localizada no Vale do Rio do Sinos. Em sua rede municipal de ensino, conta com quarenta e quatro escolas, sendo trinta e cinco de Ensino Fundamental.

A administração municipal adotou uma política de Inclusão Digital nas escolas municipais. Segundo dados do Portal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED)¹, no início do ano de 2005 sete escolas contavam com laboratórios de informática. No mesmo ano, deu-se início ao Projeto EVAM (Espaço Virtual de Aprendizagem e Multimídia), visando equipar as escolas com as ferramentas tecnológicas, com finalidades pedagógicas.

Através de parcerias e convênios, até o final de 2005 foram instalados mais cinco EVAM e, até o ano de 2007, o projeto atingiu vinte e cinco escolas. Em 2008, os EVAM de vinte e quatro escolas foram contemplados com mesas educacionais, equipadas com softwares educativos. Os professores da rede foram convidados a participar de formação para o trabalho com esses equipamentos. Também as escolas foram equipadas com computadores adquiridos através do Programa Nacional de Informática (ProInfo).

O acesso à Internet também foi um dos objetivos da política de Inclusão Digital do município. Inicialmente, as secretarias foram conectadas, permitindo o contato online das escolas com os órgãos e secretarias da administração municipal, cadastros e a realização do Censo Escolar. Atualmente na segunda etapa, o projeto visa disponibilizar a Internet como um recurso auxiliar no processo pedagógico, chegando a cada EVAM.

A Diretoria de Informática da SMED propõe também que em cada escola com EVAM, exista ao menos um professor coordenando e articulando os trabalhos, acompanhando a proposta pedagógica das instituições. Além disso, existe a ideia de que a viabilização do acesso à tecnologia e a Inclusão Digital no município deve contar com ações de manutenção e conservação nos espaços já existentes, ampliação dos espaços e capacitação dos profissionais e da comunidade envolvida. Nesse sentido percebe-se que não se trata de

¹ O Portal da SMED de São Leopoldo está disponível em: <<http://www.portalsmedsl.com.br/>>

uma política de simplesmente equipar as escolas, mas, sim, de efetivamente possibilitar que a tecnologia se faça presente, valorizando e estimulando o seu uso para que se tenha uma atenção dos profissionais sobre as ações que podem ser ali desenvolvidas.

A proposta de Inclusão Digital da Prefeitura Municipal de São Leopoldo possibilitou o acesso à informática em 100% dos estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e o acesso à Internet já está presente em vinte e oito instituições, sendo que as escolas restantes encontram-se em fase de implantação.

Sabendo da importância da tecnologia na educação e da existência de ferramentas que publicam as produções das escolas, expõem as instituições e veiculam imagens e conteúdos relacionados à comunidade escolar, se faz necessário abordar questões referentes ao uso ético da tecnologia, o direito digital e à segurança na Internet, elencando tanto os potenciais riscos, quanto as boas práticas do uso da tecnologia nos EVAM.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Educação e os desafios da tecnologia

A sociedade avança em todos os segmentos e a evolução tecnológica acompanha a evolução da própria raça humana. Desde as primeiras ferramentas adotadas pelos hominídeos até as últimas novidades da nanotecnologia é possível elencar uma série de eventos revolucionários para a evolução da tecnologia e da comunicação.

Atualmente, em uma das mais significativas revoluções, que é a da era digital, nos deparamos com mecanismos de comunicação e interação, pelo qual é possível conversar em tempo real com qualquer pessoa, em todos os lugares, o que nos traz inúmeras possibilidades, como o compartilhamento de arquivos, a publicação de conteúdos institucionais e pessoais e o acesso a redes sociais, sem contar a amplitude do acesso aos conteúdos que o hipertexto carrega.

Nesse cenário, então, o processo constante de inovação tecnológica implica no desenvolvimento de diferentes habilidades, ligadas ao domínio das ferramentas e a postura dos sujeitos frente a estas ferramentas.

E esse conhecimento construído e multiplicado em rede não pode ser desconsiderado do ensino formal, pois é adquirido através da interação, articulação e conhecimento com e a respeito de ferramentas que possibilitam a (re)significação dos conceitos mais diversos.

O conhecimento que define essa nova era tecnológica está ao alcance do ser humano devido a sua própria evolução em direção a tecnologias que, segundo Gadotti:

[...] estocam conhecimento, de forma prática, acessível, em gigantescos volumes de informação, que são armazenadas inteligentemente, permitindo a pesquisa e o acesso de maneira muito simples, amigável e flexível. (2000, p 05.)

Mas o acesso a esses espaços que permitem uma democratização do conhecimento e da informatização, ao mesmo tempo nos levam a um ambiente com menos distorção e menos controle. E isso exige um sujeito, segundo Gadotti, equipado para viver na sociedade do conhecimento. Exige um sujeito apto a lidar com a permanência e a renovação constante do ciberespaço, que “[...] rompeu com a ideia de tempo próprio para a aprendizagem” (2000, p.06).

“As novas tecnologias criaram novos espaços do conhecimento. Agora, além da escola, também a empresa, o espaço domiciliar e o espaço social tornaram-se educativos” (GADOTTI, 2000, p.05). É oportuno que a escola aproxime-se de práticas que ampliem a articulação, o manuseio e o acesso ao conhecimento traduzido em redes não hierárquicas, onde a conectividade é a principal característica. Assim a escola aprende a aliar a cultura dominante das novas linguagens tecnológicas (da qual os jovens já se apropriaram) à sua não menos importante linguagem predominantemente textual escrita.

Já não se discute então a inserção das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no contexto da educação, visto que a mídia, cada vez mais, ocupa hoje um espaço que era preenchido pela família, a escola e as doutrinas religiosas na educação dos sujeitos.

A mídia cria e reproduz um discurso pedagógico, não apenas quando se fala em escola, professores, professoras e estudantes, mas também quando ela assume um discurso educativo que regula o modo das pessoas pensarem e agirem dentro e fora da escola (SCHIMDT, 2006, p.01).

Sabe-se que, por isso que foi exposto, a educação vem sendo repensada e busca formas alternativas de aliar a tecnologia aos processos de mudança. E vislumbra-se uma preocupação crescente com a informatização das instituições de ensino em todo o país. Acima de tudo a aplicação

tecnológica da educação sugere mudanças na abordagem pedagógica, que possibilite a passagem de modelos mecanicistas para um sistema sociointeracionista que,

[...] com os recursos da informática, levará o educador a ter muito mais oportunidade de compreender os processos mentais, os conceitos e as estratégias utilizadas pelo aluno e, com esse conhecimento, mediar e contribuir de maneira mais efetiva nesse processo de construção do conhecimento (VALENTE, 1999, p.22).

Isso significa uma escola aberta para além de sua estrutura física, inserida na sociedade digital e trabalhando em busca da formação de um aluno que atue nesse cenário com propriedade, ética e segurança.

Mas a tecnologia não se alia à educação pela simples adoção das novas novidades ao processo e sim por mecanismos de ensinar e aprender em uma época de transformações, refletindo na construção dos significados, na distinção entre o científico e o não-científico, que favoreça a conectividade e o intercâmbio do conhecimento e dos sujeitos. É a busca pelo aproveitamento do potencial tecnológico para uma aprendizagem autônoma, mas colaborativa.

Sendo assim, um ambiente educativo pode ser beneficiado por recursos tecnológicos que contribuam qualitativamente para o desenvolvimento de posturas pedagógicas diferenciadas. Mas, para que isso ocorra, existem desafios: é necessário o domínio técnico e a ciência do potencial pedagógico que a tecnologia carrega.

2.2 Internet no ambiente escolar

A tecnologia da informação e, com mais efeito, a Internet são elementos importantes para as mudanças dos diversos setores. Em relação à educação também é possível presenciar inúmeras transformações e reformulações.

A Internet oportuniza à escola vivenciar processos fazendo uso de instrumentos e desafios diversificados.

A Internet [...] propicia a troca de experiências, de dúvidas, de materiais, as trocas pessoais, tanto de quem está perto como longe geograficamente. A internet pode ajudar o professor a preparar melhor sua aula, ampliar as formas de lecionar, a modificar o

processo de avaliação e de comunicação e com o aluno e seus colegas (MORAN, 2001, p.01).

Por conta de suas propriedades técnicas, seus serviços e ferramentas, a Internet pode ser apontada como um poderoso recurso educativo tanto por seu viés catalisador na propagação das informações, quanto por sua eficiência em tornar possível a aprendizagem apoiada em pilares como comunicação e colaboração.

Segundo Brandão e Teixeira (2003, p.01), a rede mundial de computadores torna possível uma sistematização do conhecimento de forma cíclica, onde “[...] novas informações são disponibilizadas para que outros possam igualmente beneficiar-se, formando-se, assim, um ciclo que deverá repetir-se indefinidamente [...]”. O que Moran (1995, p.02) também evidencia ao afirmar que as redes de comunicação permitem o processo em tempo real e a produção compartilhada.

No que tange aos tipos de aplicação educacional da aprendizagem em redes de comunicação, Moran (1997) destaca os seguintes recursos:

- Divulgação, onde pode ser observada a apresentação de ideias, projetos, produções e até mesmo a divulgação institucional.
- Pesquisa, que independe do local (sala, laboratório ou biblioteca), podendo ser feita em aula ou não, ser livre ou obrigatória, individual ou coletiva.
- Apoio ao ensino, em cujas atividades pode-se obter dados e coletar textos, imagens e outros recursos para serem utilizados como elementos adicionais aos livros, revistas e demais materiais dirigidos ao programa, tema ou planejamento.
- Comunicação, que proporciona (através de correio eletrônico, listas de discussão, redes sociais, entre outros) encontros virtuais entre pessoas, possibilita a formação de grupos com interesses afins para troca de informação e, mais que isso, quebra as barreiras de espaço e tempo.

No entanto, o próprio autor afirma que utilizar a Internet como recurso educacional também tem suas dificuldades: informações demais, facilidade de dispersão, falta de aprofundamento das leituras, diferentes tempos entre os

alunos e a dificuldade em conciliá-los durante o processo e a participação desigual dos profissionais (MORAN, 1997).

Habilidades específicas para lidar com a velocidade das mudanças, à quantidade de informações e a multiplicidade de contextos são necessárias ao usuário da Internet.

A presença constante das tecnologias na estrutura social, na vida cotidiana configura um novo contexto social, onde a informação é um recurso estratégico. Mas o acesso, simplesmente, segundo Brandão e Teixeira (2003, p.01), não caracteriza a superação de modelos pregressos, pois se faz necessária a sistematização da informação, além de ações como análise, discussão, e aplicação ou descarte para que realmente exista construção de conhecimento.

A Internet no meio educacional denota a abertura não só de uma janela para o mundo. É um amplo espectro de possibilidades de utilizações pedagógicas. É não só um meio de ver, de assistir, de observar, mas também de ser visto, ser autor, ator, protagonista. Segundo Pretto (2000 *apud* BRANDÃO e TEIXEIRA, 2003, p.04) “[...] não precisamos de Internet nas escolas, mas sim de escolas na Internet”. Promover a inserção da ação pedagógica aos olhos da comunidade e, mais ainda, ao alcance do mundo traz benefícios. Também faz essa abordagem afirmando que “[...] fortalecer as culturas locais e disponibilizá-las na rede mundial é fortalecer o cidadão”. Moran (1997, p.08) contribui com essa reflexão quando diz que “o fato de ver seu nome na Internet e a possibilidade de divulgar os seus trabalhos e pesquisas exerce forte motivação nos alunos, estimula-os a participar mais em todas as atividades”.

Diante disso, é possível afirmar que o ensino com a Internet pode ser revolucionário, mas é necessário discutir e alterar os modelos educacionais vigentes. “As tecnologias da comunicação não mudam necessariamente a relação pedagógica” (MORAN, 1995, p.05). Então, é importante ressaltar que somente a conexão de uma instituição à rede não é garantia de sucesso pedagógico. A tecnologia pode reforçar o modelo que se adota.

A pessoa autoritária utilizará o computador para reforçar ainda mais o seu controle sobre os outros. Por outro lado, uma mente aberta, interativa, participativa, encontrará nas tecnologias ferramentas maravilhosas para ampliar a interação (MORAN 1995, p. 05).

2.3 Direito Digital

A diminuição das distâncias no processo de comunicação entre os sujeitos é uma das características principais das TIC e por facilitar a comunicação, facilita também um processo importante na condição do ser social, que é o acesso à informação. O computador, que representa um marco na evolução tecnológica, remodelou e ampliou os limites do acesso à informação, das relações sociais e da humanidade com a tecnologia.

Inúmeras são as possibilidades de atuar na Internet. Pagar contas, trocar mensagens, participar de grupos, listas, solicitar serviços, acessos, acessar informações a respeito de tudo o que se conhece.

A facilidade de acesso à rede tem aumentado rapidamente, sendo que hoje nesse acesso já não é possível dimensionar a quantidade de informação não solicitada que acompanha qualquer processo de busca e navegação na rede.

O planeta faz uso da informática, seja qual for a posição social ou econômica de qualquer localidade. Sendo assim, transnacionalidade (todos os países acessam a informação), universalidade (contempla a população massivamente) e ubiquidade (está presente nos setores privados e públicos) são características apresentadas pelo fenômeno da globalização informática, e também contemplam o crime cibernético.

A sociedade que acompanha o desenvolvimento tecnológico em escala global também assiste a migração da criminalidade para o mundo virtual. Crimes como invasão de computadores, roubo de dados, apologia a práticas ilegais e discriminatórias, envio de vírus, disseminação de material pornográfico, racista e de grande potencial lesivo.

Com essas novas práticas advindas do desenvolvimento tecnológico, surgem então alguns elementos a serem observados e discutidos pela

sociedade, que deve acompanhar a realidade social e adequar-se a ela nos âmbitos real e virtual. Moran (1995, p.04), afirma que “cada inovação tecnológica bem sucedida modifica os padrões de lidar com a realidade anterior, muda o patamar de exigências do uso”, bem como Peck (2007a, p.03) traz à discussão que “toda mudança tecnológica é uma mudança social, comportamental, portanto, jurídica. [...] Quando a sociedade muda, o Direito também deve mudar”.

Sendo assim, o Direito Digital, a justiça eletrônica objetivam o estabelecimento da garantia da segurança das relações sociais envolvendo a tecnologia. Inegável é o fato de a informatização já estar presente em todas as relações e os setores públicos e privados do planeta e que essas relações pressupõem direitos, deveres e responsabilidades.

A internet é mais um meio de comunicação eletrônica, formada não apenas por uma rede mundial de computadores, mas, principalmente, por uma rede mundial de indivíduos. Indivíduos com letra maiúscula, porque estão inseridos em um conceito mais amplo, que abrange uma individualização não só de pessoas físicas como também de empresas, instituições e governos. A Internet elimina definitivamente o conceito de corporação unidimensional, impessoal e massificada. Isso significa profunda mudança na forma como o Direito deve encarar as relações entre esses indivíduos. (PECK, 2007a, p.01).

O Manual Prático de Investigação de Crimes Cibernéticos elaborado pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (2006, p.05) apresenta alguns elementos que conferem limitações ao combate às condutas ilícitas na Internet: “O caráter transnacional do delito, a extrema volatilidade das evidências e o despreparo do sistema de justiça para lidar com essa forma de criminalidade são os principais fatores de insucesso das investigações”.

E a sociedade tem se mobilizado em busca de estabelecer protocolos para as relações e ações praticadas no meio digital, procurando inibir as irregularidades e regulamentar o combate às condutas ilícitas nos ou contra os meios informatizados.

Em 2001, o Conselho da Europa adotou e estabeleceu para si e para os outros Estados signatários a Convenção sobre Cibercriminalidade, ressaltando a importância da mobilização em busca de política de proteção

contra os crimes cibernéticos, através da legislação e com uma cooperação internacional visando proteger os interesses legais na utilização da tecnologia da informação onde haja a adoção de poderes facilitadores de detecção, investigação e penalização em níveis nacionais e internacionais sem prejuízo aos direitos humanos. Os signatários dessa Convenção deverão tipificar condutas infracionais no e contra o meio digital (Tabela 1).

Tabela 1: Condutas infracionais no e contra o meio digital	
Infrações contra a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e Sistemas de informática	- acesso doloso e ilegal a um sistema de informática; - interceptação ilegal de dados; - atentado à integridade dos dados; - atentado à integridade de um sistema; - produção, comercialização ou posse de aplicativos ou códigos de acesso que permitam a prática de infrações contra sistemas de informática.
Infrações informáticas	- falsificação de dados; - estelionato eletrônico.
Infrações relativas ao conteúdo	- pornografia infantil <ul style="list-style-type: none"> • produção; • oferta; • procura; • transmissão ; • posse.
Atentado à propriedade intelectual	- desrespeito ao Direito Autoral

Fonte: CONVENÇÃO DE BUDAPESTE SOBRE O CIBERCRIME, 2001.

Um protocolo adicional à Convenção sobre Cibercriminalidade, em 2003, ainda prevê repressão aos crimes de racismo e xenofobia praticados por meio digital.

O Brasil, não signatário dessa convenção, também busca contemplar na legislação nacional vigente a normatização para crimes de caráter cibernético.

Para Peck (2007a), no Direito Digital, que é resultado da evolução do próprio direito, envolve os princípios fundamentais e introduz outros elementos para o pensamento jurídico, permanece o princípio de reflexão a respeito da auto-regulamentação devido à diferença entre o ritmo da evolução tecnológica e o da atividade legislativa. Assim, a lei deve apresentar uma generalidade que sobreviva ao tempo e flexibilidade para atender a diversidade de formatos que podem surgir a partir de um único assunto. Nesse sentido a autora refere-se

muito ao Direito lançando mão das normas digitais no formato *disclaimers*² e amparado em elementos como generalidade³, uniformidade⁴, continuidade⁵ e notoriedade⁶ levando-se em conta o fator tempo⁷ e práticas jurídicas como auto-regulamentação⁸ e arbitragem⁹.

Baseado nisso, é fato que a evolução das tecnologias de comunicação e transmissão de informação trouxe avanços, acompanhados de consequências relacionadas ao uso indevido dos meios digitais. Apesar da popularização das TIC, não se observa inovação dos elementos de ações ilegais mas, aí sim, uma drástica ampliação dos danos causados pelas condutas já existentes.

A sociedade digital deve ser amparada por mecanismos de proteção em torno da tecnologia da informação, o que envolve previsão e reflexão a respeito da postura dos indivíduos e elaboração de métodos de prevenção, elaboração de mecanismos de combate às condutas que desafiam a legislação.

Mas, no caso do ambiente escolar, não se trata somente do desafio do respeito à legislação. O uso da tecnologia, além de incrementar a ação pedagógica, deve contribuir para a formação de usuários éticos e

² Patrícia Peck (2007, p.356) define disclaimer como “declaração aberta colocada disponível em website de Internet que traz termos com responsabilidade e obrigações cuja leitura e continuação da operação pressupõe a aceitação das condições declaradas.”

³ “A generalidade determina que certo comportamento deva ser repetido um razoável número de vezes para evidenciar a existência de uma regra.” (p.32),

⁴ “Uniformidade serve de amparo para a aplicação da generalidade, por novos processos de pensamento do Direito como um todo.” (p.32),

⁵ “A continuidade é importante, ou seja, as decisões devem ser repetidas ininterruptamente, dentro de um princípio genérico e uniforme” (p.33).

⁶ “A notoriedade refere-se a tornar as decisões arbitrais públicas, para que sirvam de referência aos casos seguintes” (p.33)

⁷ O elemento tempo no Direito Digital, no conjunto “fator, valor, norma” necessita ter certa velocidade de resposta para que tenha validade dentro da sociedade digital. (p.36)

⁸ “O Direito Digital possibilita uma via paralela que não a via legislativa para criar regras de conduta para a sociedade digital, ditadas e determinadas pela própria sociedade.” (p. 47),

⁹ Peck (p. 319) define arbitragem como “um acordo de vontades para a criação de um juízo não pertencente à jurisdição normal, escolhido pelas partes para dirimirem questões presentes ou futuras sobre direitos disponíveis, entre elas, sobretudo relativos a contratos.”

responsáveis. Diante disso, serão enfatizados, a seguir, informações, legislação e referências a respeito do uso ético e legal da tecnologia no espaço escolar.

2.4 Boas práticas para o uso das tecnologias na escola

A utilização responsável e segura das ferramentas tecnológicas deve ser aprendida, assim como qualquer outra conduta social que se impõe. O fato de a infância já estar em contato (e dominando) a tecnologia exige que a aprendizagem se dê cada vez mais cedo.

E a rede não só serve como veículo de aprendizagem, mas é considerada um dos principais meios de diversão e comunicação entre os sujeitos. Um estudo¹⁰ sobre os hábitos de navegação na Internet, publicado em 2009, pela associação civil SaferNet¹¹ aponta que, entre outras coisas, quase metade (48%) dos alunos participantes da pesquisa tem mais de trinta amigos virtuais, 21,6% não conseguem imaginar a vida sem Internet, e 57,2% se considera muito mais habilidoso que os pais. No entanto, esse mesmo público habilidoso com a manipulação da tecnologia revela já ter experimentado na rede situações de agressão, pornografia, violência, invasão de privacidade, roubo de dados, exposição e insegurança. Trinta e um por cento dos alunos pesquisados admite que não se sente seguro navegando na Internet.

Desse modo, a mediação de um responsável é indispensável para, auxiliar o jovem usuário a proteger-se e identificar situações arriscadas. O relatório da pesquisa realizada pela SaferNet traz uma importante contribuição em termos de educação para a utilização ética e legal da tecnologia:

A habilidade técnica de manuseio do equipamento ou a capacidade de navegar por diferentes sites não são suficientes para definir um usuário seguro na Internet. A segurança de uma criança sempre dependerá da mediação e orientação de adultos responsáveis, da

¹⁰ Estudo disponível na íntegra em:

<<http://www.safernet.org.br/site/sites/default/files/RELATORIO%20PES.%20ALUNOS%20RJ%202009-FINAL.pdf>>

¹¹ A Associação Civil SaferNet disponibiliza informações institucionais em:

<<http://www.safernet.org.br/site/>>

mesma forma como ocorre na rua e demais espaços públicos. (ASSOCIAÇÃO CIVIL SAFERNET, 2009, p.15)

A educação deve trabalhar para formar um usuário ético e responsável, que compreenda que a utilização da tecnologia agrega responsabilidades e entenda a dimensão do ciberespaço que é público, mas não pressupõe liberdade de atuar sem medir as consequências. Uma ação não deixa de ser criminosa porque ocorreu na esfera digital.

Transpor a distância entre a facilidade de manipulação das ferramentas que os jovens possuem e a reflexão sobre a adoção de uma postura segura e legal em relação a essas facilidades é um grande desafio. E pode-se ter na escola uma grande aliada para superá-lo.

O estudo¹² da SaferNet ainda apontou que uma quantidade considerável de usuários aprendeu a utilizar a Internet entre 5 e 9 anos. Mas, apesar de ser uma faixa etária associada a idade escolar, apenas 10,71% aprenderam a utilizar a Internet na escola. O espaço escolar perde aí a oportunidade de trabalhar junto aos alunos questões ligadas à responsabilidade, aos bons hábitos de navegação e à reflexão acerca dos perigos existentes, da regras de utilização e até mesmo o fato de existirem consequências da postura irresponsável no mundo virtual, da mesma forma que isso ocorre no mundo real.

A sociedade mobiliza-se de maneiras variadas em defesa de uma sociedade com usuários éticos e responsáveis, apontando as instituições de ensino e os educadores como grandes aliados neste processo. Inúmeros movimentos sociais se utilizam da própria rede mundial para promover uma apologia aos usuários digitalmente corretos. São dicas, vídeos, cartilhas, entrevistas, jogos e espaços diversos visando a veiculação de alertas e informações a respeito do uso legal e responsável da tecnologia.

¹² Estudo disponível na íntegra em:
<<http://www.safernet.org.br/site/sites/default/files/RELATORIO%20PES.%20ALUNOS%20RJ%202009-FINAL.pdf>>

A campanha “Criança Mais Segura na Internet”¹³ disponibiliza em seu site¹⁴ conteúdos referentes ao uso adequado das mídias e os riscos envolvidos em sua utilização e apresenta orientações às instituições de ensino, pais, educadores e as crianças. Às instituições de ensino, o movimento orienta que adotem uma postura de prevenção e defesa do uso correto dos meios digitais disponíveis, além de apresentar, oficialmente, comunicados e documentos abordando as regras sobre a utilização dos recursos digitais no ambiente escolar e/ou em nome da instituição. Isso contribui para a educação digital, ao mesmo tempo em que protege a Instituição.

Não cabe mais discussão sobre o processo de aprendizagem contar ou não com recursos tecnológicos. Ao mesmo tempo em que simplesmente disponibilizar a tecnologia para a aprendizagem, sem promover discussões e reflexões também não é aceitável.

Segundo Peck (2007b) existe a necessidade de educar na sociedade digital o que não deve se resumir a ensinar o domínio técnico das ferramentas tecnológicas no ambiente escolar e sim preparar e formar usuários adaptáveis e criativos, com habilidades que lhes permitam lidar com a dinâmica e a fluência da tecnologia.

Existem mecanismos, políticas de seguranças e códigos de conduta que podem auxiliar a Instituição a proteger seu nome, seus alunos e funcionários e, principalmente, promover a reflexão e a conscientização a respeito da dimensão que qualquer ato no meio digital pode causar.

Peck (2007b) também apresenta os problemas mais comuns que atingem os usuários da Internet e as Instituições, e elenca uma série de medidas que a escola pode promover para combater, monitorar e prevenir qualquer ocorrência que possa caracterizar algum delito (tabela 2).

¹³ O movimento “Criança Mais Segura na Internet” defende a disseminação do uso seguro, legal e ético das novas tecnologias e que isso deve ser feito em ações integradas entre família, sociedade e escola. Disponibiliza materiais de apoio como vídeos e cartilhas de apoio pedagógico e está promovendo um abaixo assinado pela inclusão da disciplina “Cidadania e ética digital” na grade curricular do Ensino Fundamental e Médio.

¹⁴ Site da campanha Criança Mais Segura na Internet: <<http://www.criancamaissegura.com.br/>>

O educador deve ser um dos protagonistas no processo e deve conhecer a lei para “[...] orientar seus alunos [...] sobre infração de direito autoral, sobre uso da imagem, sobre privacidade, [...] sobre o limite entre uma brincadeira a, a piada e a difamação [...]” (PECK, 2007b, p. 06). Para isso, é necessário que o mesmo se atualize constantemente acerca da lei e das inovações que as ferramentas utilizadas na escola apresentarem.

À instituição cabe combater o anonimato, adotando medidas de controle. Conferir uma identidade digital para o usuário pode garantir medidas de reação quando ocorrer alguma infração (como identificação do autor, orientação, advertência e punição do mesmo) pois, “se é detectado um crime e constata-se que o endereço de IP vem de sua instituição, você deve estar apto a identificar quem era o usuário logado naquele momento”(PECK, 2007b, p.14).

Tabela 2: Medidas de gestão de risco eletrônico	
Instituição	Identificação dos usuários (identidade digital) Controle/monitoramento legal do acesso e da utilização das ferramentas disponíveis Bloqueio a sites indevidos Atenção ao material didático produzido pelos professores e aos softwares trazidos para utilização Utilização de softwares livres ou licenciados. Criação de uma política, termos e códigos de conduta, Monitoramento de publicações envolvendo o nome da instituição Adequação, nos termos da matrícula, para o uso autorizado de imagens e produções Estabelecimento de níveis de acesso hierárquicos Criação de um grupo responsável pela implementação de uma Política de Segurança (Comitê de Segurança) Campanhas de segurança
Educadores	Atualização Orientação aos alunos Atenção às novidades tecnológicas, bem como os riscos e novos meios de fraudes e atos ilícitos Atenção ao direito autoral na produção de material didático Respeito às políticas de gestão de risco eletrônico adotadas pela instituição de ensino
Alunos	Utilização dos recursos disponíveis de forma legal, ética e responsável Respeito ao código de conduta da instituição Respeito ao direito autoral Respeito às políticas de gestão de risco eletrônico adotadas pela instituição de ensino

Fonte: PECK, 2007b.

A existência de uma política de segurança é um indicativo de preocupação com segurança da informação, sendo que elaborar e estabelecer diretrizes e normas de utilização demanda organização. Estruturar um comitê para avaliar essas demandas é importante. Um grupo de representantes de diversos segmentos, para discutir, avaliar, divulgar e normatizar a utilização segura, legal e ética, além de atuar como suporte nas ações de decisões relativas ao monitoramento e penalização das infrações.

O Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) brasileiro já estabeleceu regulamentação para a criação do seu Comitê Gestor de Segurança da Informação (CSTI) através da Portaria MCT 114/2010¹⁵ e, através da Portaria MCT 423/2010¹⁶, para aprovar um Regimento Interno. O texto de ambas é bastante esclarecedor quanto às funções de um comitê e como este pode atuar. As normas internas precisam conter as regras de uso de recursos, regulando as atividades, seus controles e deliberando sobre eventuais penalizações. Um comitê de segurança pode servir de ferramenta para integrar o regimento com a cultura dos usuários.

2.4.1 O respeito à propriedade intelectual e ao direito autoral

O artigo 206 da Constituição Federal (CF)¹⁷ diz que “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber [...]”.

O desenvolvimento tecnológico ampliou o acesso à informação, convidando os sujeitos a incorporar os recursos para melhorar a qualidade da educação. A Internet deixou em evidência os benefícios da colaboração e do compartilhamento. Mas a lei apresenta impedimentos. A escola fica sujeita a restrições que deixam poucas alternativas de utilização (mesmo que para fins didáticos) de obras como filmes, imagens, textos e músicas, se atuar visando o cumprimento das leis vigentes.

¹⁵ Disponível em: < <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/316716.html>>

¹⁶ Disponível em: < <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/320714.html> >

¹⁷ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>

Diante disso, é necessário clareza sobre o potencial de comunicação da Internet e ciência das gerações mais recentes, criadas no contexto de uma sociedade informatizada, onde a informação é totalmente acessível. Os recursos ampliaram as possibilidades de estabelecer formas de comunicação. Mas ampliaram, também, a facilidade em relação à apropriação dos dados disponíveis. Os conhecidos “control+C” (copiar), “control+V”(colar), bastante populares entre os usuários de computadores.

O que é publicado na Internet não pertence ao coletivo e não pode ser aproveitado de forma gratuita, não autorizada ou sem a apresentação das fontes de origem. Hoje no Brasil, os direitos relacionados à autoria são regulados pela Constituição Federal e conforme as Leis 9.609/98 e 9.610/98. A Lei 9.609¹⁸ trata sobre a propriedade intelectual de programas de computadores, enquanto a Lei 9.610¹⁹ regula os direitos autorais e daqueles que lhes forem conexos.

A Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), em seu artigo 7, estabelece a proteção das produções “expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro”. A partir disso, qualquer postagem realizada na Internet, pode ser considerada uma produção literária fixa em um “suporte tangível” (um meio físico – computador, servidor...) ou intangível (Internet) e sendo assim, também está regulamentada pela Lei dos Direitos Autorais. Se em qualquer meio não se admite o uso indiscriminado da produção alheia, da mesma forma, a lei não admite que o respeito à propriedade intelectual seja violado na Internet.

De alguma maneira, isso representa impedimento legal do aproveitamento das produções alheias (o que, principalmente em educação, é visto como um aliado poderoso no desenvolvimento das ações pedagógicas), sendo necessário saber o que é possível fazer sem que haja ofensa a nenhum dos direitos dos autores das produções.

¹⁸ A Lei 9.609/98 está disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L9609.htm>>

¹⁹ A lei 9.610/98 está disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9610.htm>>

No seu artigo 33, a Lei dos Direitos Autorais determina que “ninguém pode reproduzir obra que não pertença ao domínio público, a pretexto de anotá-la, comentá-la ou melhorá-la, sem permissão do autor”. E o Código Penal Brasileiro²⁰ prevê pena de detenção de 3 meses a 1 ano e multa pela violação dos direitos autorais por plágio, sendo que a intenção de obter lucro (de forma indireta ou direta) agrava e aumenta a pena que poderá, então, variar de 2 a 4 anos, e multa.

A pesquisa e a utilização da produção literária disponível na web em ações pedagógicas podem sim ser estimuladas, em conjunto com a reflexão e a discussão a respeito da importância de se creditar a informação que está sendo utilizada a quem de direito. É permitida, por exemplo, citação de trechos de livros ou palestras, sendo exigido o devido crédito autoral. Nesse caso, existem procedimentos e normatizações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos acadêmicos, que determinam a obrigatoriedade da menção aos autores e fontes de pesquisa.

Da mesma maneira, o professor que se utiliza de produções alheias para incrementar sua ação pedagógica necessita, em alguns casos, além da citação da fonte, também da autorização dos autores para a utilização desses materiais.

E na legislação brasileira não existe amparo nem mesmo para a utilização indiscriminada de obras que tenham caído em domínio público, pois mesmo podendo ser utilizadas livremente, o autor continua fazendo jus às suas produções e permanece a obrigação de se citar a autoria, a fonte e preservar a originalidade do material produzido.

O artigo 41 da Lei do Direito Autoral (9.610/98) expõe que o direito patrimonial perdura por setenta anos subsequentes ao falecimento do autor. No entanto, o direito autoral sobre produções audiovisuais e fotográficas perdura por cinquenta anos a partir da sua publicação. Não é legítima, portanto, a ação do discente ou do docente que se utiliza de uma obra de domínio público sem citar sua fonte ou tomando pra si sua autoria.

²⁰ Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/1980-1988/L7209.htm#art21>>

Nos termos da Lei 9.609/98, existe também a proteção aos programas de computador, compatíveis com as regras aplicadas aos direitos autorais. Excetuando-se os softwares livres, um programa de computador não pode ser copiado e utilizado livremente, sendo permitida somente uma cópia única do software, para fim de backup.

As leis de proteção aos direitos dos autores, no Brasil, apresentam uma rigidez que impede o aproveitamento de todo potencial que a tecnologia hoje permite.

A lei de direitos autorais brasileira [...] conta com texto extremamente restritivo, onde poucas são as exceções que autorizam o uso de obras alheias, ainda que com fins educacionais. [...] não há, entre as limitações e exceções da LDA, previsão suficientemente abrangente para permitir o uso de obras protegidas por direitos autorais em instituições educacionais ou com fins educacionais, de qualquer tipo. Sendo assim, pelos termos da LDA, um filme que não esteja em domínio público não pode ser exibido em sala de aula. Um texto não pode ser copiado pelo professor para distribuição em classe. Alunos não podem usar obras de terceiros para criar obras próprias. Nem mesmo músicas podem ser executadas em sala de aula sem a devida autorização. (BRANCO, 2010 P.04)

A sociedade aguarda modificações na legislação que possibilitem o acesso e a utilização das produções culturais, artísticas e científicas se adequem à realidade tecnológica. Enquanto isso, tem discutido e criado formas de fazer o acesso e a utilização das produções culturais de forma menos burocrática.

Atualmente, uma das formas de se fazer isso, é utilizando produções que possuem licenças Creative Commons, que são adotadas mundialmente pelos adeptos da cultura livre²¹, onde há permissão para a utilização das produções sem que seja necessária uma autorização prévia.

Essas licenças permitem um controle direto do autor, sem intermediação. O autor não abre mão dos direitos relativos à propriedade intelectual de suas obras, nem do lucro que pode obter com as mesmas, mas

²¹ No Brasil, existe o projeto Cultura Livre disponível em: <<http://www.culturalivre.org.br>> que, segundo o site da organização, “cria um diálogo entre os países do sul sobre Cultura, Mídia e Propriedade Intelectual, com o objetivo de gerar, na prática, instrumentos para a promoção do desenvolvimento, do acesso à educação e ao conhecimento e da democratização da informação”.

permite que sua publicação seja utilizada, modificada ou reproduzida, dependendo da licença pela qual optou.

Segundo o site²² da organização, o Creative Commons é um projeto que atua disponibilizando licenças flexíveis para as produções, onde o autor que oferece sua obra sob uma dessas licenças não está deixando de garantir seus direitos autorais e sim oferecendo alguns direitos para outras pessoas, sob condições.

A mais frequente no licenciamento de obras pelo Creative Commons é a licença que não permite o uso comercial da obra, mas permite sua utilização, transformação, reprodução para fins sem interesse lucrativo. Assim, é possível um controle sobre a exploração comercial das obras.

Para quem atua na área de educação é uma alternativa utilizar produções com licença Creative Commons que possibilitam uma utilização muito mais flexível, uma vez que é possível utilizar uma obra, com finalidades pedagógicas, sem que haja necessidade de uma autorização prévia.

A escola, sendo um espaço determinante na formação do hábito da pesquisa, tem importância crucial no desenvolvimento do respeito ao direito autorial. E, sendo a Internet uma fonte de pesquisa tão recorrente no ambiente escolar, é necessário frisar que a publicação de produções na Internet deve ser respeitada da mesma forma que aquilo que é publicado em outros meios. O direito do autor precisa ser efetivamente considerado e preservado.

A utilização ética e legal da tecnologia na escola terá não somente um efeito no desenvolvimento intelectual do aluno, mas na formação moral do indivíduo na medida em que ele é levado a distinguir entre a consulta e o acesso à informação da apropriação irresponsável da obra de outros sujeitos visando apenas seu interesse.

²² Disponível no link < <http://www.creativecommons.org.br/>>

3 METODOLOGIA

3.1 Perspectiva metodológica

Socializar as questões referentes ao Direito Digital se faz necessário, na medida em que a comunidade deve conhecer as boas práticas de utilização tecnológica e as consequências das práticas ilegais no universo digital. A escola, sendo espaço de formação, pode promover a reflexão a respeito disso e, ainda, lançar mão de estratégias para o incentivo do uso legal da tecnologia e combater o mau uso dos recursos digitais.

Tendo o presente estudo a pretensão de possibilitar um olhar acerca de como se dá a utilização do EVAM nas escolas da rede municipal, é importante ter em mente que o objeto de estudo envolve uma série de variáveis a serem consideradas, pois o enfoque se dará nas ações individuais e em rede, na presença do elemento humano envolvido no contexto e na intensidade necessária aos exames dos dados coletados em cada momento.

Se há uma característica que constitui a marca dos métodos qualitativos ela é a flexibilidade, principalmente quanto às técnicas de coleta de dados, incorporando aquelas mais adequadas à observação que está sendo feita. (MARTINS, 2004 p.292)

Trata-se, portanto, de uma pesquisa qualitativa descritiva, associada à análise quantitativa para apresentação dos dados coletados através de encontros com os sujeitos do estudo, questionário online, análise dos resultados e retorno ao grupo.

A população da pesquisa constitui-se de professores coordenadores dos EVAM da rede municipal de São Leopoldo, convidados a participar da amostra um professor tutor de EVAM em cada escola do Ensino Fundamental da rede municipal de São Leopoldo, totalizando 35 professores.

Em qualquer tipo de pesquisa, seja em que modalidade ocorrer, é sempre necessário que o pesquisador seja aceito pelo outro, por um grupo, pela comunidade, para que se coloque na condição ora de partícipe, ora de observador. E é preciso que esse outro se disponha a falar da sua vida. (MARTINS, 2004 p.294)

Por isso, a pesquisa foi realizada junto aos professores que coordenam as atividades ligadas ao uso da tecnologia e que se dispuseram a colaborar com o trabalho. Além disso, buscou-se apoio e autorização junto aos responsáveis pelo trabalho de inclusão digital no município para a realização da pesquisa. Os mesmos não só autorizaram as ações realizadas como trabalharam junto ao grupo no sentido de incentivar e afirmar a importância desse estudo para o município, o que ajudou na aceitação da pesquisa.

3.2 Sujeitos da pesquisa

Os responsáveis pelo EVAM são professores que atuam na rede municipal de ensino, com formações variadas, mas que atendem ao pré-requisito de ter uma mínima formação em relação à utilização dos recursos digitais disponíveis. O município possibilita a formação junto ao Núcleo de Tecnologia Municipal (NTM) e também que os interessados busquem atualização por outros meios.

Atuar como coordenador do espaço virtual de aprendizagem, no município de São Leopoldo, não caracteriza regência de classe para fins de legislação funcional. Por ser uma função que demanda interesse em exercer, o grupo é bastante heterogêneo. Existem professores atuando no município há muitos anos, bem como é possível encontrar professores coordenando o espaço com pouco tempo de município, inclusive poucos meses. Os professores também atuam de forma bastante diversificada. Alguns estão exclusivamente vinculados ao EVAM, outros atuam no espaço somente em um turno de trabalho, e exercendo em outros turnos cargos variados (titulares de turma, supervisores, ocupantes de cargos em outras redes de ensino). Dessa forma, algumas escolas possuem somente um professor responsável pelo EVAM da instituição, enquanto em outras, dois ou mais professores respondem pela coordenação do espaço.

Foi realizado o levantamento de dados junto ao Espaço Virtual de Aprendizagem e Multimídia de cada escola municipal de Ensino Fundamental, do ponto de vista de um coordenador de cada espaço, já que a Diretoria de Informática do município entende que esses profissionais são os articuladores do trabalho desenvolvido em sala de aula e da utilização das ferramentas tecnológicas.

3.3 Processo de coleta de dados

Inicialmente, a proposta de trabalho foi apresentada à Diretoria de Informática da Secretaria de Educação do município e um termo de consentimento - em forma de ofício²³ - foi enviado à SMED endereçado à Secretária de Educação, para informar sobre a proposta da pesquisa e os objetivos da mesma.

Para o levantamento dos dados necessários o instrumento utilizado foi um questionário²⁴, com questões fechadas, de múltipla escolha e abertas.

Julgou-se que o instrumento de coleta de dados que melhor contemplava as questões e os objetivos da pesquisa era o questionário que, segundo Baptista e Cunha (2007, P. 177) “é um dos métodos mais utilizados. Consiste numa lista de questões formuladas pelo pesquisador a serem respondidas pelos sujeitos pesquisados”.

O fato do instrumento em questão, segundo Baptista e Cunha (2007) representar um método rápido, que permite atingir uma grande população, mesmo dispersa, possibilitar a obtenção de dados superficiais e os dados detalhados poderem ser obtidos com questões abertas foi levado em consideração durante a escolha.

Procurou-se atenuar algumas desvantagens apresentadas por Baptista e Cunha (2007). Procurou-se, por exemplo, minimizar a dificuldade do

²³ Uma cópia do Ofício encaminhado à SMED encontra-se disponível no ANEXO A

²⁴ O questionário online encontra-se disponível em:
<https://spreadsheets.google.com/viewform?hl=pt_BR&pli=1&formkey=dDJYUEgyZzFFaDFMdnBGWkNRdm0tR2c6MQ#gid=0>, além do APÊNDICE A

esclarecimento de dúvidas com a possibilidade dos questionários serem respondidos nos encontros realizados. A questão dos índices de resposta normalmente mostrarem-se baixos foi trabalhada com a cedência de espaços nas reuniões de formação realizadas no Núcleo de Tecnologia Municipal que, com frequência são destinadas ao grupo de professores ligados ao EVAM de cada escola. Além disso, os professores que não se fizessem presentes poderiam ser convidados a participar pois, por contato telefônico e via correio eletrônico, foram informados sobre as propostas da pesquisa e dos procedimentos da mesma.

Com o advento da *World Wide Web* (WWW) o questionário, como instrumento de coleta de dados, passou a adquirir uma importância maior em relação aos outros instrumentos. A WWW tornou possível a opção de remessa, preenchimento e devolução do questionário de forma mais rápida. (BAPTISTA E CUNHA, 2007 p. 178)

Sendo assim, o questionário foi disponibilizado na Internet, visando um melhor gerenciamento do tempo de cada profissional convidado a participar, além de ser um meio vantajoso para o pesquisador no processo coleta dos dados.

Ao conceber o processo de pesquisa como um mosaico que descreve um fenômeno complexo a ser compreendido é fácil entender que as peças individuais representem um espectro de métodos e técnicas, que precisam estar abertas a novas ideias, perguntas e dados. Ao mesmo tempo, a diversidade nas peças deste mosaico inclui perguntas fechadas e abertas, implica em passos predeterminados e abertos, utiliza procedimentos qualitativos e quantitativos (GÜNTHER, 2006 p.202).

Então, mesmo tratando-se de um processo de pesquisa qualitativa, recorreu-se a algumas análises quantitativas que, durante o andamento do trabalho e da análise dos dados entendeu-se que eram necessárias.

As escolas que não se fizeram representadas foram contatadas e foi solicitado a um coordenador de cada escola que acessasse o questionário e o respondesse até a primeira semana do mês de novembro. Para que se fizesse uso dos dados coletados na análise e interpretação dos dados, foi solicitado aos professores do grupo que assinassem o termo de consentimento²⁵.

²⁵ O modelo do Termo de Consentimento está disponível no ANEXO B.

Em um encontro de formação realizado em novembro, a tabulação das respostas foi apresentada ao grupo, que discutiu os pontos críticos levantados, as estratégias aplicadas individualmente e as linhas de ação que poderiam ser adotadas nas escolas enquanto rede municipal. Os dados coletados junto aos sujeitos da pesquisa foram analisados e houve um retorno dos resultados em encontro posterior, propondo-se uma reflexão do grupo a respeito, a socialização das estratégias relevantes à gestão do risco eletrônico relatadas, bem como a apresentação da proposta de uma linha de ação comum a todas as instituições municipais de Ensino Fundamental.

No capítulo a seguir, os elementos levantados a partir do questionário online e do levantamento no retorno ao grupo são apresentados e analisados. A interpretação desses elementos se dá a partir da significância dos relatos feitos pelos sujeitos da pesquisa, que revelam os aspectos referentes às práticas junto ao EVAM de cada Instituição, bem como se isso vai ou não ao encontro dos pressupostos teóricos apresentados no início deste trabalho. Além disso, algumas repostas foram quantificadas visando ilustrar a situação das escolas em relação ao contexto geral da rede municipal de ensino.

4 ANÁLISE DOS DADOS

No presente trabalho foi possível efetuar o levantamento de elementos relevantes no que diz respeito à utilização do EVAM nas escolas. Em seus relatos, os coordenadores elencam diversos pontos a serem analisados, preocupações e dúvidas a serem redimidas e apontam uma série de interesses a respeito da abordagens em eventuais formações.

Nos dados que serão apresentados a seguir, é possível notar uma série de práticas que ainda não condizem com o uso ético e legal do EVAM, ao mesmo tempo em que há consenso a respeito da importância de que haja preocupação com essa temática na escola, além de pré-disposição e interesse dos sujeitos a discutir o assunto.

Das trinta e cinco escolas, treze não participaram do estudo, conforme ilustrado na figura 1.



Figura 1: Retorno dos questionários

No entanto, destas, apenas oito não retornaram nenhum tipo de contato. As demais apresentaram alguma justificativa para o fato de estarem recusando participação, o que pode ser observado na figura 2.

Três instituições afirmaram que o EVAM encontrava-se fechado por motivo de falta de coordenador, roubo de equipamentos ou problemas de instalação do espaço. Uma escola acusou falta de tempo e uma retirou-se do estudo por julgar que o questionário apresentava questões muito comprometedoras.

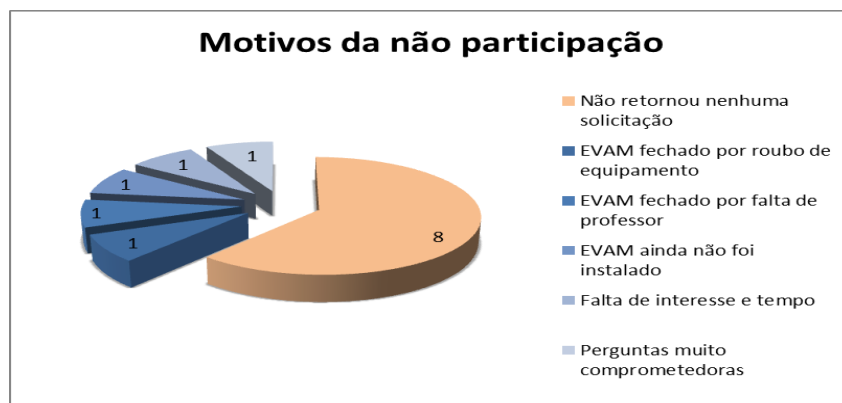


Figura 2: Recusas de participação na pesquisa

Sendo assim, o estudo contemplou um bom número de instituições e, das aproximadamente vinte mil crianças atendidas na rede municipal, segundo dados fornecidos pelos coordenadores, as escolas participantes atingem a soma de quase dezesseis mil alunos. Dado este fato, pode-se afirmar que, apesar da recusa de algumas instituições, os dados obtidos são bastante representativos da rede municipal.

Na figura 03, é possível observar que o processo de inclusão digital, iniciado no ano de 2005, marcou um crescimento substancial na quantidade de espaços destinados ao trabalho envolvendo a tecnologia na escola. Com exceção das sete instituições que já possuíam laboratórios de informática, os espaços foram estruturados e equipados há menos de cinco anos.

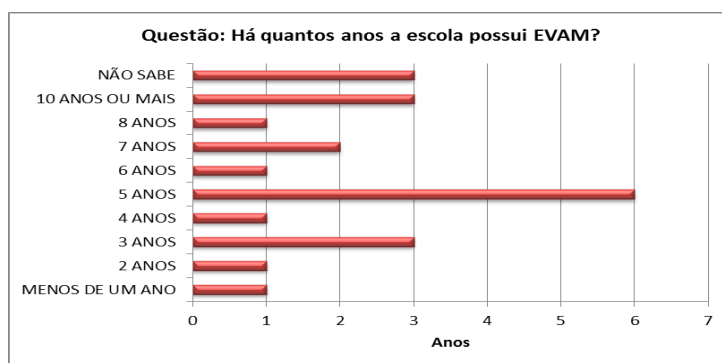


Figura 3: Tempo de existência do EVAM em cada instituição

Conforme o relato dos professores, todas as escolas pesquisadas possuíam algum tipo de acesso à Internet, seja na Secretaria, no EVAM, na Biblioteca ou por meio do acesso ao equipamento 3G de algum profissional que atue na escola, apresentado na figura 4.

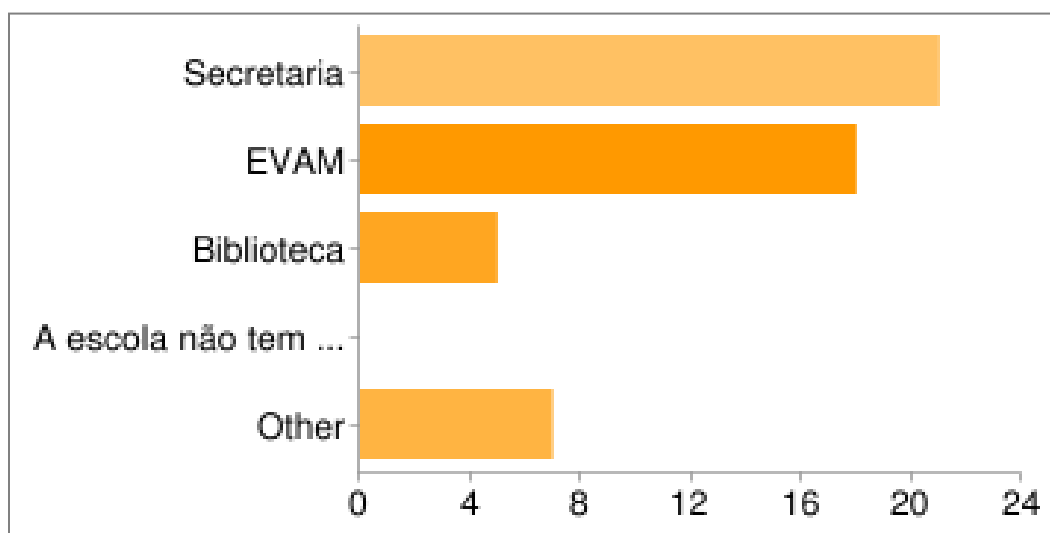


Figura 4: Locais que contam com acesso à Internet nas escolas

A partir disso, convinha observar que tipo de uso se faz do EVAM nas escolas do município, já que os espaços estão, em sua maioria, estruturados, conectados e oferecem recursos que auxiliam a prática pedagógica.

Os participantes foram questionados, então, a respeito do uso que é feito do EVAM na escola. Os resultados podem ser observados na figura 5.

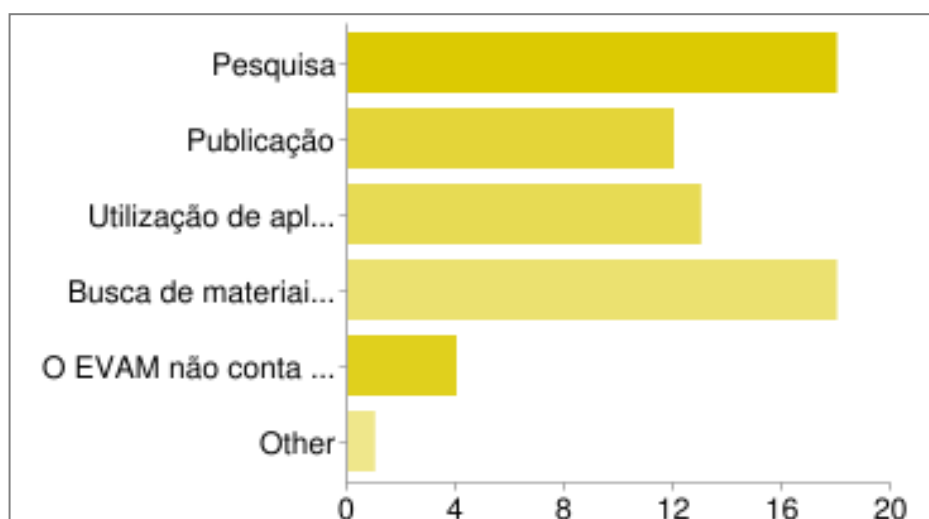


Figura 5: Principais aplicações do EVAM nas escolas

As questões relacionadas à pesquisa, publicação e busca de material de apoio para o planejamento das ações dos professores, foram as mais recorrentes, sendo muito citada a utilização de aplicativos de comunicação (e-mail, redes sociais, *messengers*).

Os dados vão ao encontro das aplicações educacionais das redes de comunicação apresentadas por Moran (1997). No entanto, aparece muito a referência à utilização de aplicativos de comunicação (e-mail, redes sociais, *messengers*), incluindo nos relatos²⁶ a preocupação com certo descontrole desse uso.

Em vez de usar as mídias para fins educativos, pessoas ficam entrando no Orkut, MSN, e-mail para ler piadas... abrindo sites de sexo e baixarias. [Coordenador 19²⁷ – 09/11/2010 – Questionário online²⁸]

Sobre o acesso dos usuários ao espaço, de acordo com a grande maioria dos relatos, há uma preocupação de utilizar o espaço em horário de aula, conforme agendamento e proposta de trabalho dos professores regentes das turmas. No entanto, em quase metade dos relatos, os participantes admitem que a escola se utiliza de uma escala de visita ao EVAM, independente da solicitação e do planejamento do professor titular, principalmente nas turmas das Séries Iniciais. Ainda conforme exposto pelos participantes, o atendimento aos alunos em horários extraclasse, com ou sem a solicitação dos professores também pode ocorrer, quando o espaço está ocioso. É interessante observar o propósito didático dessas ações, se eles contemplam a questão do ensino com a tecnologia ser revolucionário somente se alterar os modelos educacionais vigentes, como afirma Moran (1995).

A respeito da publicação, em maior quantidade, observou-se que a publicação de produções realizadas no espaço escolar e de imagens e ações

²⁶ Os relatos são apresentados de forma integral, ou seja, na mesma configuração em que foram escritos pelos sujeitos.

²⁷ Os sujeitos participantes serão identificados por números, para manter o anonimato.

²⁸ As referências dos extratos dos professores constituem-se de identificação do sujeito e dos relatos nas respostas do questionário online, além da data em que foram efetuados pelos sujeitos.

executadas no ambiente da escola é uma prática, o que pode ser positivo para os sujeitos e para as culturas locais, como afirmam Brandão e Teixeira (2003) e Moran (1997). Mas essa publicação é feita, sem que ainda haja a preocupação com um controle mínimo do que é publicado, demonstrando que ainda não houve a adoção de uma postura de prevenção e a defesa do uso correto dos meios digitais, como afirma Peck (2007b). Somente em seis instituições foi apontado algum tipo de controle dessas publicações, geralmente de responsabilidade dos coordenadores do EVAM e somente em sites, blogs e perfis criados pela escola (figura 6).

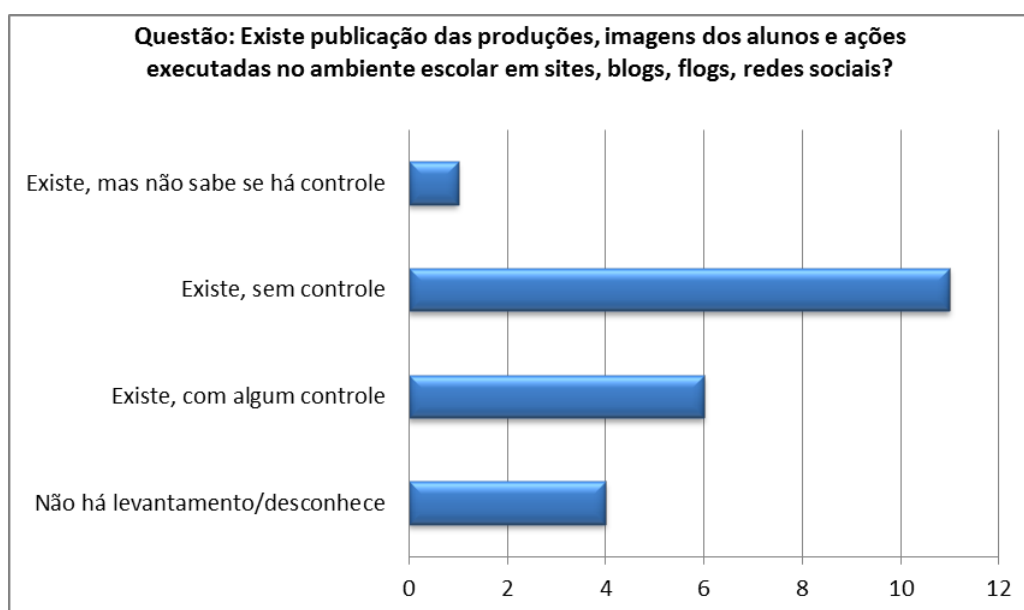


Figura 6: Existência de publicação de imagens e produções em nome das escolas

Temos poucas publicações de professores, a maioria feitas e controladas por mim. A escola possui um blog e a direção da escola escolhe fotos e recados para serem postados e eu os posto. Este blog está linkado ao Portal Aprende Brasil. [Coordenador 02 – 26/10/2010 – Questionário online]

Há muito tempo atrás eu criei um Orkut para a escola, mas nunca foi postado nada. Nem lembro mais como coloquei o nome e a senha. [Coordenador 10 – 26/10/2010 – Questionário online]

O acesso à Internet ficou disponível apenas no segundo trimestre deste ano, não sendo possível a realização de trabalhos continuados e passíveis de publicação de seus trabalhos. Entretanto, alguns professores realizaram por conta própria a publicação de seus trabalhos. [Coordenador 18 – 09/11/2010 – Questionário online]

Os questionários ainda revelaram que, em relação a publicações de grupos, turmas e profissionais que estejam fazendo uso do nome das escolas, na imensa maioria dos casos não há nenhum tipo de monitoramento, conforme se constata na figura 7 e relatos dos professores participantes da pesquisa.

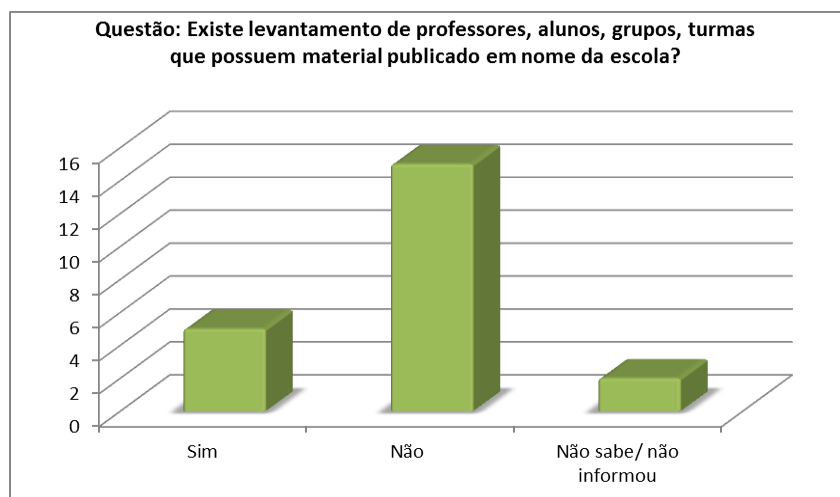


Figura 7: Existência de levantamento das publicações envolvendo as instituições

Não há este levantamento. Há uma página do EVAM que concentra os trabalhos desenvolvidos no espaço, mas aqueles conduzidos pelas professoras somente aparecem se a professora se interessa em comunicar ao EVAM. [Coordenador 04 – 26/10/2010 – Questionário online]

A professora responsável pelo EVAM faz o monitoramento do que é publicado. [Coordenador 09 – 26/10/2010 – Questionário online]

Não existe um levantamento. Também não existe um controle efetivo dessas publicações. [Coordenador 20 – 11/11/2010 – Questionário online]

Quanto ao cuidado com a questão do acesso dos usuários a determinados domínios, sites e softwares, já é possível observar um movimento de controle do conteúdo acessado, geralmente com bloqueio via modem ou dos domínios via *host*. Pouco mais da metade dos coordenadores evidenciaram preocupação com o assunto, conforme pode ser observado na figura 8.

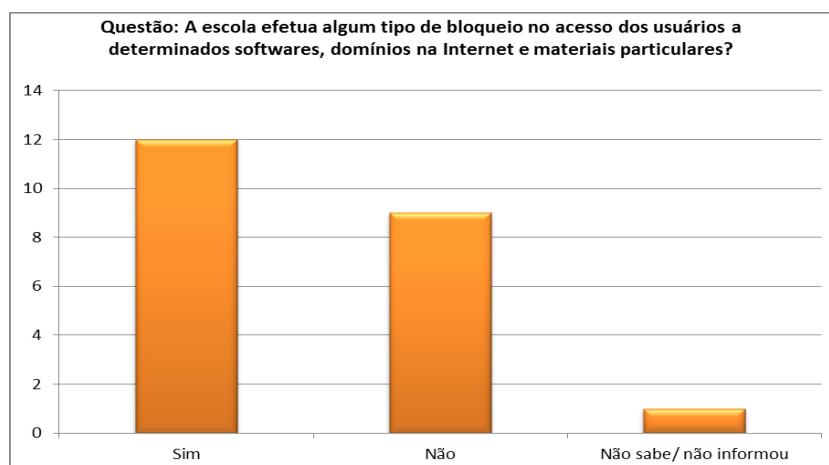


Figura 8: Ocorrência de bloqueio de conteúdo no EVAM

Não há bloqueio no nosso EVAM (nossos professores podem acessar e-mails, fazer pesquisa,...). Nunca tivemos problema com isso em nossa escola. [Coordenador 01 – 26/10/2010 – Questionário online]

Há um bloqueio através do modem, MSN e Orkut e algumas páginas da Internet, mas é insuficiente pois os alunos encontram outras páginas impróprias para pesquisa. Há uma discussão se devemos bloquear o YouTube, mas a opção dos professores é deixar este recurso livre. O principal 'bloqueio' é do professor que acompanha os alunos e vê o que está sendo acessado. [Coordenador 04 – 26/10/2010 – Questionário online]

Temos o Orkut bloqueado por uma solicitação feita por nós à Secretaria de Educação. A atitude foi tomada por falta de controle dos professores regentes que não estavam conseguindo estabelecer combinações com os alunos que, via de regra, não estavam realizando as atividades propostas para as aulas, em detrimento ao acesso das redes sociais. [Coordenador 14 – 26/10/2010 – Questionário online]

O fato de metade das instituições apontarem a existência de medidas de bloqueio a domínios com conteúdos não pedagógicos serve como indicativo de que a preocupação com o acesso dos usuários se faz presente. No entanto a quantidade reduzida de relatos a respeito de não haver bloqueio e sim um trabalho de uso orientado das ferramentas ainda indica que é um ponto a ser melhor desenvolvido nas instituições.

A grande maioria dos coordenadores acusou a inexistência de medidas de proteção ao nome da instituição (figura 9). Os que indicaram medidas, geralmente citaram a questão da autorização do uso da imagem na matrícula

dos alunos. Em suas respostas, alguns professores relataram não saber que tipo de medidas poderiam ser tomadas.

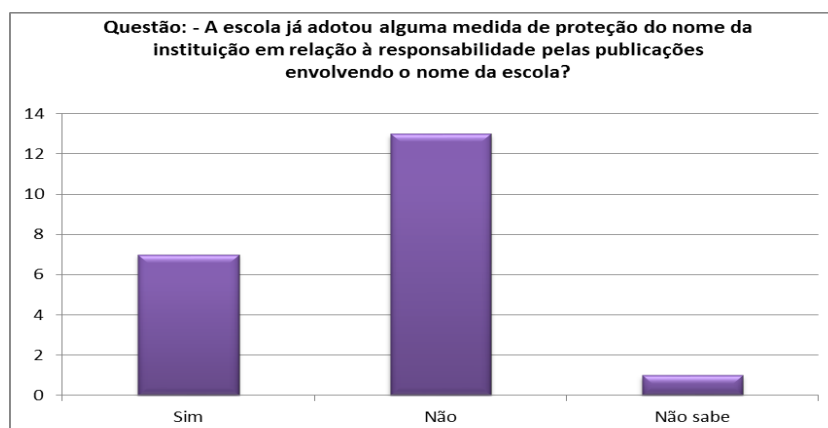


Figura 9: Ocorrência de adoção de medidas de proteção do nome da instituição

Os professores são orientados a terem prudência ao vincularem o nome da escola, além de comunicar à supervisão quando o fizerem. [Coordenador 18 – 09/11/2010 – Questionário online]

Não. E eu nem sei qual seria tal medida. [Coordenador 20 – 11/11/2010 – Questionário online]

Não há nenhuma medida de proteção ou segurança relacionadas a publicações envolvendo o nome da escola. [Coordenador 05 – 26/10/2010 – Questionário online]

Sempre mantemos o diálogo com os alunos, explicamos da importância das publicações, é realizada leitura das publicações onde erros de português são abolidos, pois prejudicam a imagem da escola. [Coordenador 17 – 08/11/2010 – Questionário online]

Na maioria dos relatos que afirmaram a adoção de medidas de proteção, as ações ficam limitadas ao diálogo com os usuários e adequação da matrícula para a autorização do uso de imagem em eventuais publicações da escola. Ações como identificação digital dos usuários, atenção ao material didático produzido na escola, criação de uma política, termos e códigos de conduta, comitês de segurança e gerenciamento eletrônico que, no entendimento de Peck (2007b), são elementos fundamentais na gestão do risco nas instituições não foram relatados.

A Tabela 3 apresenta a listagem das situações já ocorridas (segundo os relatos dos participantes e que, no entendimento dos mesmos, afetam o uso ético e legal do EVAM. Poucos questionários não relatavam nenhum acontecimento), bem como os pontos que os participantes consideram críticos na utilização do EVAM e a listagem das questões apontadas como importantes em relação a formações que abordem o uso legal e seguro da tecnologia.

Tabela 3: Considerações acerca da utilização legal e ética do EVAM coletadas nos relatos do questionário online

Ocorrências que afetam o uso legal e ético do EVAM	Pontos críticos na utilização do EVAM	Necessidade de abordagem em espaços de formação
<ul style="list-style-type: none"> - Download de softwares maliciosos - Acesso a páginas impróprias - Publicações que não respeitam o direito autoral - Acesso à pornografia - Fotos pessoais, inadequadas à exibição pública salvas em equipamento do EVAM - Acesso a conteúdo impróprio em sites de relacionamento - Exposição da escola, alunos ou funcionários em redes sociais (inclusive utilizando o nome da instituição) - Criação de uma comunidade ofensiva a um aluno da escola - Renomeação de produção de colega com palavra - Utilização do espaço como "tapafuro" (utilização das ferramentas como preenchimento de tempo, quando há ausência de professores) - Download de conteúdo pornográfico - Utilização de softwares não licenciados - Retirada de peças das máquinas do EVAM - Diálogos com desconhecidos, via aplicativos de comunicação (exemplo: MSN) - Atritos com palavras, via MSN - Utilização de redes sociais para fins não pedagógicos - Download/instalação de jogos, músicas de conteúdo ofensivo, vídeos inadequados - Pesquisas/produções centradas em cópias 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização do espaço para fins particulares (como e-mail pessoal, downloads, etc.) e não pedagógicos - Utilização do espaço sem objetivos - Bloqueio a sites - Respeito ao direito autoral - Uso de softwares livres ou licenciado - Acompanhamento da publicação por uma equipe da escola - Acesso livre a sites pelos alunos - Teimosia em não respeitar as regras - Falta de controle dos responsáveis do conteúdo publicado pelos alunos (exposição da vida pessoal e da família) - Os pais não sabem o que os filhos postam na Internet - Orientação às famílias - As escolas não dão a devida importância para o assunto - Alguns professores ainda não conseguiram usar as ferramentas para auxiliá-los no processo de aprendizagem - Falta de parceria do regente da turma no controle sobre o que está sendo acessado - Falta de conhecimento dos professores regentes para reconhecer a utilização de ferramentas inapropriadas como o MSN, por exemplo. - A falta de atenção do professor faz com que o aluno tome outros rumos, fora do objetivo que foi proposto, pois os alunos sabem tudo o que ocorre ao seu redor - As informações contidas nos softwares livres não muito técnicas 	<ul style="list-style-type: none"> - Como elaborar termo de uso - O que pode ou não ser utilizado no EVAM - Esclarecer os perigos - Criação de um protocolo de segurança para as escolas - Palestras sobre o que ocorre realmente na web - Como a escola deve agir - Autoria na Internet - O que necessita autorização para publicação de Internet - Somente uso de Softwares livres - O EVAM como um local de pesquisa Relatos de casos para uma cultura de prevenção e que medidas foram tomadas - Conscientização dos outros profissionais da escola, não somente os coordenadores do EVAM - Criação de regras para um "bom convívio digital" - Exemplo de casos - Exemplos práticos de problemas que podem ocorrer no mau uso da rede virtual - Orientação sobre vírus, uso correto de e-mail, pesquisa, redes sociais, informação pessoal, fotos, vídeos - Leis do uso da Internet e softwares - Disponibilização de palestras sobre vírus e proteção dos computadores - Como orientar os alunos sobre a correta utilização da tecnologia? - Navegação segura - O que podemos fazer no EVAM

<ul style="list-style-type: none"> - Acesso de material pornográfico e outros não pedagógicos pelos professores - Utilização de chats, inclusive por professores - Utilização do EVAM em horários em que o coordenador não se encontra na escola. 	<p>ou pouco claras</p> <ul style="list-style-type: none"> - Falta informação sobre as "leis da informática" - Descomprometimento pedagógico - Abertura do EVAM em outros turnos, sem orientação de pessoas capacitadas - Publicação de material com fotos e informação da escola e dos alunos - Tudo o que é feito no EVAM é responsabilidade da escola - Colegas não respeitam as regras e acessam conteúdo não autorizado (até chats) - Utilização do EVAM sem coordenador 	<ul style="list-style-type: none"> - Como publicar dentro da lei?
--	---	--

A partir desses dados apresentados é possível dimensionar o problema que as instituições vêm enfrentando em relação ao trabalho envolvendo a tecnologia na prática pedagógica. O fato de não haver um compromisso nem objetivo pedagógico no uso do espaço por falta dos profissionais que atuam na escola, revelando que a estrutura oferecida - que possibilita ao educador lançar mão de ações que incrementem a sua prática e tornam a aprendizagem significativa, como nos apresenta Valente (1999) - não necessariamente possibilitou a remodelação da prática, como afirma Moran (1995).

Elementos relacionados à postura dos usuários no espaço (despreocupação com as regras, falta de cuidado e de ética no tratamento dispensado aos colegas e demais usuários) apontam que a questão das atitudes no que diz respeito ao bom convívio social, em alguns casos, ainda não encontra equivalência no meio digital. O espaço escolar, enquanto formador de sujeitos cidadãos, ainda não explora com todo seu potencial a questão das atitudes adequadas às leis vigentes e do incentivo a um comportamento ético também no meio digital, conforme defende Peck (2007) e, conforme relato dos sujeitos, também não encontra na família dos alunos o suporte necessário a essas ações.

Muito além das dificuldades e problemas apresentados pelos participantes da pesquisa, o fato de tantos pontos terem sido elencados quando foram questionados a respeito de interesse de formações a respeito do assunto e também da preocupação de que isso não deve ser tratado somente

em discussões com o grupo de profissionais que trabalham no EVAM e sim com todos os envolvidos com o ambiente escolar revela que o grupo evidencia interesse em informar-se a respeito e julga importante reflexão a respeito do tema.

Questionados sobre a existência de algum trabalho sistemático em relação ao uso ético e legal da tecnologia, metade das escolas afirmou possuir ações nesse sentido, relatando o uso de cartazes com regras, diálogo com os usuários, orientações durante o trabalho ou utilização de reuniões pedagógicas para apresentar as ferramentas do EVAM.

Já foi apresentado em reunião para os professores as ferramentas disponíveis nesses espaço. [Coordenador 01 – 26/10/2010 – Questionário online]

Através de diálogo com os alunos e professores sobre a utilização permitida ou não de certos programas ou acesso a algum site. [Coordenador 02 – 26/10/2010 – Questionário online]

Não há um projeto constituído, apenas os professores do EVAM se encarregam de orientar os alunos e professores quanto ao uso e as práticas apropriadas. [Coordenador 04 – 26/10/2010 – Questionário online]

Ainda não. O máximo foram conversas durante as aulas. [Coordenador 13 – 07/11/2010 – Questionário online]

Não houve um trabalho tão efetivo assim. Não houve um momento que abrangesse a questão do uso ético e legal. Já tivemos, em alguns momentos, colocações sobre os objetivos do EVAM, para que ele deve ser usado, quais as atividades possíveis de serem realizadas lá. [...] Porém, não houve até o momento um trabalho sistemático. Numa reunião, eu coloquei para todos os colegas e equipe diretiva sobre a necessidade de se fazer um planejamento para o EVAM com cada professor, para que realmente lá o trabalho seja significativo, para que o professor faça das ferramentas do EVAM recursos que valorizem mais suas aulas e que contribuam efetivamente com o aprendizado de seus alunos. Mas sobre a questão ética e legal e algo a ser melhor pensado e trabalhado.” [Coordenador 16 – 08/11/2010 – Questionário online]

Os relatos indicam a dificuldade, que foi apresentada pelo relatório de um estudo da SaferNet (2009), de que o espaço escolar, muitas vezes, perde a

chance de trabalhar as questões ligadas à ética e ao uso seguro da tecnologia, bem como as responsabilidades e consequências de um uso mal intencionado.

No primeiro encontro, em que foi informado a respeito da pesquisa, dos objetivos da mesma e da apresentação do questionário, o grupo evidenciou muito interesse no assunto e julgou positiva a ideia de um retorno com os dados levantados e a discussão acerca dos pontos apresentados nas respostas.

A utilização das ferramentas tecnológicas para fim particulares, principalmente pelos professores, o descomprometimento pedagógico no uso do EVAM, a utilização do espaço sem a presença do coordenador e para preenchimento de horários livres por falta de professores foram temas recorrentes nas respostas. Moran (1997) também aponta que a participação e o interesse desiguais dos profissionais dificultam a utilização da tecnologia na qualificação da ação pedagógica.

Os participantes também apontaram que a falta de informação sobre a legislação e das informações contidas nos softwares livres utilizadas pelas escolas, que são demasiadamente técnicas ou pouco claras dificultam o trabalho dos coordenadores que, na maioria dos casos é um agente solitário designado para a resolução dessas questões.

Em um contexto geral, o grupo trouxe elementos significativos para a discussão a respeito da temática dessa pesquisa, enriquecendo o estudo de informações importantes na ilustração da prática envolvendo a tecnologia nas escolas da rede municipal de ensino e tornando visíveis as questões que devem ser trabalhadas nas escolas para a promoção de ações que contribuam com a formação de usuários melhor preparados para atuar no meio digital.

4.1 Retorno ao grupo de pesquisa

Nos primeiros contatos com o grupo de participantes do presente estudo, a aceitação dos sujeitos, o interesse apresentado nos relatos e a disposição em conhecer a realidade que as demais escolas da rede apresentam, impulsionaram uma ação que contemplasse os professores com

dados apresentados por eles, bem como o estabelecimento de um diálogo mais direto e pontual a respeito das considerações levantadas nos relatos.

O retorno dos dados levantados com o questionário apresentado nos dois primeiros encontros foi realizado em uma reunião de formação de professores coordenadores, no espaço do NTM.

Ao ser colocado em contato com os dados apresentados, o grupo evidenciou preocupação com o fato de perceberem que ainda há descontrole na utilização do EVAM.

Os participantes foram convidados a buscar o nome de suas escolas em sites de busca e redes sociais e observar o que encontravam a respeito. Algumas coordenadoras demonstraram admiração com a quantidade de publicações envolvendo o nome da sua escola. O grupo levantou, ainda, questões relacionadas com o descontrole que as escolas podem apresentar em relação à utilização de ferramentas tecnológicas não só no espaço do EVAM, mas envolvendo o restante do espaço escolar.

Não tinha ideia de que se publicava tanto. [coordenador 06 - 26/11/2010 – comunicação oral]²⁹

Como os alunos postam imagens e fazem vídeos com imagens que fizeram dentro da escola. Isso também é preocupante, pois também não há um controle das mídias que eles têm em mãos e que, em muitas vezes, dominam os recursos melhor do que nós. [coordenador 19 - 26/11/2010 – comunicação oral]

Nas discussões promovidas no encontro em que foi dado o retorno a respeito do questionário do grupo, foram levantadas algumas ações que poderiam ser adotadas em todas as escolas da rede municipal de educação, no sentido de estabelecer uma prática de utilização que respeite a lei e monitore o uso inadequado, além colaborar na proteção do nome das instituições de ensino. A Tabela 4 apresenta esta informação.

²⁹ Os relatos orais apresentados nesse subitem foram coletados durante o Encontro de formação em Linux Educacional para os professores de EVAM, realizado no NTM, em 26/11/2010.

Tabela 4: Sugestão de medidas a serem adotadas nas escolas da rede municipal de São Leopoldo para a promoção da utilização ética e legal da Tecnologia

- *Utilização do espaço com comprometimento pedagógico*
 - *Controle das publicações da escola*
 - *Acompanhamento e denúncia de ações ilegais envolvendo a instituição de ensino*
 - *Utilização de softwares livres ou licenciados, somente quando houver licença.*
 - *Limitação de qualquer tipo de instalação/download ao coordenador do espaço ou sob a sua supervisão*
 - *Utilização do EVAM somente com orientação do profissional coordenador do espaço ou com usuário capacitado, com ciência da direção*
 - *Identidade digital dos usuários*
 - *Níveis de acesso limitado, de acordo com a condição do usuário (aluno, funcionário, coordenador, equipe diretiva)*
 - *Estabelecimento de um código de conduta dos usuários do espaço, com ações de advertência e responsabilização*
 - *Bloqueio de conteúdo não pedagógico*
 - *Estabelecimento de medidas corretivas, a serem aplicadas aos usuários por infrações cometidas no EVAM*
 - *Formação de comissões de gerenciamento de risco*
 - *Promoção de ações sistemáticas junto aos usuários, que abordem o assunto com materiais, cartilhas, palestras, vídeos, campanhas, entre outras*
 - *Reporte ao nível hierárquico superior de qualquer ocorrência no EVAM da escola, bem como comunicação a respeito do trabalho desenvolvido no espaço*
 - *Formação dos profissionais, acompanhamento e suporte técnico e jurídico junto à Secretaria de Educação*
-

Além disso, a legislação que aborda o Direito Autoral foi apresentada e provocou reações de angústia nas discussões a respeito da utilização de obras alheias no incremento da prática pedagógica.

É angustiante saber que ao utilizar uma imagem da Internet, fazer um vídeo com produções dos alunos e colocar uma música pra animar, podemos estar agindo ilegalmente. Podemos, não, estamos, porque ninguém pede autorização cada vez que traz uma música pra sala de aula. [coordenador 06 - 26/11/2010 – comunicação oral]

Gente, nem um 'xerox' de um exercício para os alunos podemos fazer? [coordenador 13 - 26/11/2010 – comunicação oral]

Engraçado a lei dizer que a criança tem direito à educação e acesso à cultura, se a escola não pode fazer uso de obras culturais protegidas. Nem para o artista isso é bom. A lei deveria ser alterada. [coordenador 19 - 26/11/2010 – comunicação oral]

A questão do plágio e das pesquisas centradas em cópias por parte dos alunos (e até mesmo dos profissionais que elaboram materiais) que não citam a fonte de pesquisa e se apropriam de produções que são de autorias de outras pessoas também foi apresentada como preocupação do grupo.

Além disso, os coordenadores relatam o fato de ser uma tarefa muitas vezes atribuída a eles, como se fosse possível apenas uma pessoa elaborar toda a estrutura de um projeto de gerenciamento de risco eletrônico ou de utilização ética e legal.

Não podemos fazer isso sozinhas. São muitas coisas para dar conta. Devemos ter um amparo não só da Instituição, mas decidir enquanto Rede Municipal o que compete a nós a aos outros. [coordenador 07 - 26/11/2010 – comunicação oral]

Acho que em formações futuras, devemos abordar essas questões e tentar construir linhas de ação que todas as escolas devem tomar. Enquanto isso, essas informações de hoje nos ajudarão a tomar mais alguns cuidados.” [coordenador 04 - 26/11/2010 – comunicação oral]

No encontro, o grupo também recebeu sugestões de materiais³⁰ para consultas de acordo com os principais pontos discutidos no questionário e que podem auxiliar a escola em relação a ações de conscientização a respeito do

³⁰ Materiais utilizados na apresentação realizada ao grupo de pesquisa:

- Sugestão de cartilhas disponíveis em: <<http://www.criancamaissegura.com.br/cartilhas.php>> e <http://www.criancamaissegura.com.br/blog/wp-content/uploads/2009/11/CARTILHA_TecnologianaEducacao.pdf>

- Apresentação de um Vídeo Institucional da Criative Commons, disponível em: <<http://www.creativecommons.org.br/videos/Get-Creative-nova-versao.swf>>

- Apresentação de imagens de perfis de algumas escolas da rede municipal disponíveis na rede social Orkut disponível em: <www.orkut.com>, com a omissão de elementos identificadores.

- Os slides utilizados na apresentação dos dados com o material sugerido para consulta, estão disponíveis no APÊNDICE B

uso e que possam facilitar a questão de utilização de produções que apresentem licença para a utilização pedagógica, como o sistema de busca elaborado pela Creative Commons³¹, que apresenta filtros de acordo com o propósito que se tem no uso das obras buscadas.

O grupo também manifestou muito interesse em desenvolver melhor questões como a estruturação de Comitês de Segurança e a possibilidade de espaços de formação não somente para coordenadores de EVAM, mas para os todos os profissionais e equipes diretivas das escolas.

A quantidade de pontos sugeridos nas respostas a respeito de eventuais formações relacionadas à segurança na Internet e utilização do EVAM respeitando as leis vigentes, indica a existência de muitos elementos a serem problematizados, desenvolvidos e discutidos. Indica, também, uma predisposição dos sujeitos a desenvolver ações nesse sentido.

Os formadores do NTM presentes no encontro manifestaram o interesse do núcleo em promover momentos de formação a respeito do tema deste trabalho, convidaram pesquisadora deste estudo a participar desses momentos e informaram a respeito do interesse na construção de uma política de segurança, inclusive com a notícia de que já iniciou contato com profissionais que possam auxiliar no estudo e desenvolvimento dessa questão.

Posto isso, é possível identificar a existência de preocupação com questões legais e éticas que envolvem o uso das mídias na escola. No entanto, a prática ainda não vai totalmente ao encontro dessa condição (apesar de ser possível observar que se caminha pra isso), sendo necessário estruturar junto às escolas uma linha de ação que se aplique a toda a rede, que não fique restrita a vontade de determinadas instituições, que seja sistemática e que contemple também a formação de usuários que tomem posturas condizentes com a de (aprendizes ou mestres) cidadãos éticos e seguidores da lei.

³¹ O sistema de busca da Creative Commons está disponível em: <<http://search.creativecommons.org/>>

5 CONCLUSÃO

Em um contexto geral, a Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo promoveu o acesso à tecnologia e à rede mundial de computadores, visando não só colocar os alunos em contato com a sociedade digital, mas incluí-los digitalmente e, para isso, lançou mão de estratégias que envolvem formação dos professores, estruturação dos espaços, aquisição de equipamentos e disponibilização do acesso à Internet, atingindo quase cem por cento das escolas.

E a comunidade já se utiliza do espaço com propriedade. Se anteriormente o objetivo era proporcionar aos alunos o contato com a tecnologia e o domínio das ferramentas, parece que atualmente a necessidade é a de promover a reflexão a respeito do uso desta tecnologia e trabalhar com a comunidade escolar, a consciência a respeito da existência, para o mundo virtual, de leis que protegem, regulam e garantem os direitos dos usuários, assim como no restante dos segmentos da sociedade e o fato de que o não cumprimento dessas leis, acarreta na responsabilização do infrator, que deve responder e ser penalizado por suas atitudes.

Os dados e relatos colhidos nesse estudo sugerem que existe certa preocupação com a segurança e uso ético e legal dos espaços, mas são medidas pontuais e limitadas a algumas instituições. Enquanto rede municipal de ensino, não se observa ainda o estabelecimento de um protocolo mínimo de ações a serem adotadas pelas escolas.

Para o início de uma caminhada enquanto rede, o estabelecimento de um protocolo de proteção seria interessante, na medida em que estabeleceria algum parâmetro para as instituições que ainda não elaboraram nada nesse sentido.

Ações como a elaboração de um termo de uso que oriente não só aos alunos, mas a todos os usuários é relevante. A criação de comitês de segurança e de gerenciamento de uso, envolvendo membros de todos os

segmentos da comunidade escolar pode ser importante na discussão e no estabelecimento das regras, além de se tornar um apoio não só ao trabalho do coordenador do EVAM como na promoção da reflexão e conscientização dos usuários e na discussão de medidas de proteção que possam ser adotadas pelo estabelecimento de ensino.

Além disso, é interessante que se promova momentos de troca de experiências e de referências a respeito do assunto entre as escolas, o que configuraria um trabalho estabelecido realmente em rede.

Parece também que orientações a respeito do direito autoral e da legislação vigente para a utilização de obras alheias (que não deveriam ficar limitadas ao coordenador do espaço, mas estendidas a todos que estejam protagonizando a ação pedagógica) podem render inúmeros questionamentos acerca de como a escola pode e deve lidar com isso.

Aliada a questões relacionadas à rede municipal, se faz necessária a discussão da legislação que regulamenta a propriedade intelectual e que vem se desenvolvendo nos diversos segmentos sociais. Estudos dessa magnitude podem auxiliar a sociedade no debate acerca da possibilidade de facilitar a utilização de obras para fins pedagógicos. Nesse sentido, é importante que os educadores se apropriem cada vez mais, não somente dos mecanismos de domínio das ferramentas tecnológicas, mas da regulamentação de seu uso, para que possam contribuir na elaboração de medidas e leis que favoreçam uma utilização mais ampla da cultura e da mídia com propósitos educacionais.

Por outro lado, também é necessário que a lei, ao mesmo tempo em que ampara os direitos de quem ensina, aprende, pesquisa, produz e/ou publica, possa alcançar a quem faz um mau uso da tecnologia. E se a legislação não acompanha o ritmo da evolução tecnológica da sociedade? E se a própria sociedade não consegue adaptar-se a novas práticas? E se considerarmos que a escola (enquanto reflexo da sociedade em que está inserida) precisa ser preparada, pois ainda não refletiu totalmente a respeito de a tecnologia ter ampliado e facilitado comunicação, a disponibilização da

informação e a publicação, mas que isso não significa que se estabeleceu um território livre e sem consequências pelo que é feito?

O suporte a respeito da lei, da segurança, dos perigos e da cultura de prevenção é condição fundamental para a construção de uma prática que contemple esses elementos e que popularizem o Direito. Nesses casos, especialmente, o Direito Digital.

Na medida em que os sujeitos mostraram-se disponíveis em relatar as formas de uso dos Espaços Virtuais de Aprendizagem e Multimídia no município de São Leopoldo e evidenciaram interesse em discutir e refletir a respeito dessa temática, os objetivos propostos para este estudo foram atingidos.

O simples fato de fazer com que elementos diretamente envolvidos na utilização da tecnologia nas escolas possam discutir e apontar questões críticas para uma utilização totalmente legal e ética dos espaços por parte das escolas já poderia ser considerado um elemento positivo em relação ao papel deste estudo junto à Rede Municipal. Mas, aliado a isso, a informação de que o NTM já estuda a possibilidade de promover formação acerca do tema, manifestar interesse na participação dos envolvidos na execução da pesquisa e já realizar movimentos no sentido de buscar apoio de profissionais especializados que possam contribuir na implementação de uma política de segurança comum a todas as instituições da rede é possível, então, afirmar que a presente pesquisa contribuiu com a reflexão a respeito de que é necessário e possível encaminhar ações junto às escolas para a promoção de um espaço que auxilie na formação de usuários focados na utilização da tecnologia, em todo o seu potencial, para agregar qualidade na ação pedagógica.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO CIVIL SAFERNET. **Hábitos de Navegação na Internet:** será que nossos alunos e educadores navegam com segurança no Estado do Rio de Janeiro? Rio de Janeiro: 2009. Disponível em: <<http://www.safernet.org.br/site/sites/default/files/RELATORIO%20PES.%20ALUNOS%20RJ%202009-FINAL.pdf>> Acesso em: 20 set 2010.

BAPTISTA, Sofia Galvão; CUNHA, Murilo Bastos da. Estudo de usuários: visão global dos métodos de coleta de dados. **Perspect. ciênc. inf.** 2007, vol.12, n.2, pp. 168-184.

BRANCO, Sérgio. **Direito à educação, novas tecnologias e limites da lei de direitos autorais.** Disponível em: <www.culturalivre.org.br/artigos/direito_educacao_novas_tecnologias.pdf> Acesso em: 11 nov. 2010.

CONSELHO DA EUROPA. Strasbourg, 2003. **Additional Protocol to the Convention on cybercrime, concerning the criminalisation of acts of a racist and xenophobic nature committed through computer systems.** Disponível em: <<http://conventions.coe.int/Treaty/en/Treaties/Html/189.htm>> Acesso em: 31 out. 2010.

CONVENÇÃO DE BUDAPESTE SOBRE O CIBERCRIME. 2001, Budapeste. **Convenção sobre o cibercrime.** Conselho da Europa. 28 p.

GADOTTI, Moacir. Perspectivas atuais da educação. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, vol.14, p.03-11, Abril/junho. 2000.

GÜNTHER, Hartmut. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v.22, n.2,p.201-210, mai/ago. 2006.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educ.** 2004, vol.30, n.2, pp. 289-300.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **Portaria MCT n.114, de 12.02.2010.** Brasília:2010 Disponível em: <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/316716.html>> Acesso em: 20 set. 2010.

_____. **Portaria MCT n.423, de 31.05.2010.** Brasília:2010 Disponível em: <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/320714.html> > Acesso em: 20 set. 2010.

MORAN, José Manuel. **Novos Desafios na Educação - a Internet na Educação Presencial e Virtual.** 2001. Disponível em: <<http://www.eca.usp.br/prof/moran/novos.htm>> Acesso em: 12 set. 2010.

_____. José Manuel. Como Utilizar a Internet na Educação. **Revista Ciência da Informação**, Brasília, v. 26, n.2, p.146-153, maio/ago. 1997.

_____. José Manuel. Novas Tecnologias e o Re-encantamento do mundo. **Tecnologia Educacional**, Rio de Janeiro, v. 23, n.126, p. 24-26, set/out.1995.

MOVIMENTO CRIANÇA MAIS SEGURA NA INTERNET. **Movimento - Criança Segura.** São Paulo: 2010. Disponível em: <<http://www.criancamaissegura.com.br/>> Acesso em: 2 out. 2010.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito Digital.** 2 ed. São Paulo: Saraiva. 2007. 408p.

_____, Patrícia Peck. **Boas Práticas Legais no Uso da Tecnologia Dentro e Fora da Sala de Aula.** São Paulo: PPP Advogados, 2007.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **CÓDIGO PENAL.** Brasília: 1984. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/1980-1988/L7209.htm#art21>> Acesso em: 20 set. 2010.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 20. Set. 2010.

_____. **Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Brasília: 1998. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9610.htm>> Acesso em: 25 set. 2010.

_____. **Lei n.9.609, de 19 de fevereiro de 1998**. Brasília: 1998. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L9609.htm>> Acesso em: 25 set. 2010.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO. Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos. **Crimes Cibernéticos**: Manual Prático de Investigações. São Paulo: Procuradoria da República no Estado de São Paulo, 2006. 100 p.

PROJETO CREATIVE COMMONS. Disponível em: <<http://www.creativecommons.org.br>> Acesso em: 29 out. 2010

PROJETO CULTURA LIVRE. Disponível em: < <http://www.culturalivre.org.br>> Acesso em: 29 out. 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO. **Portal da Rede Escolar Municipal**. 2010. São Leopoldo. Disponível em: <<http://www.portalsmedsl.com.br/index.htm>> Acesso em: 15 out. 2010.

TEIXEIRA, A. C. ; BRANDÃO, Edemilson Jorge Ramos. Internet e Democratização do Conhecimento: repensando o processo de exclusão social. **RENOTE - Revista Novas Tecnologias na Educação**, UFRGS, v. 1, n.1, p.01-07 fev.2003.

ANEXO A – OFÍCIO ENCAMINHADO À SMED

Ofício

**À Senhora
Maria Luíza da Cunha Sedrez
Secretária Municipal de Educação
São Leopoldo - RS**

Eu, Luciana Domingues Ramos, RG nº 2075240768, professora da rede municipal de ensino de São Leopoldo, pesquisadora e aluna regular do curso de **Especialização em Mídias na Educação** – Pós-Graduação *lato sensu* promovido pelo Centro Interdisciplinar de Novas Tecnologias na Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – CINTED/UFRGS, sob orientação da Professora **Ediana Zavaski Köhler**, venho por meio deste solicitar a realização da investigação **“As condutas de risco e o desafio do uso ético e legal dos Espaços Virtuais de Aprendizagem e Multimídia nas escolas da Rede Municipal de São Leopoldo”**, junto aos EVAMs e à equipe responsável pela tutoria destes espaços, no período de setembro a dezembro de 2010. O objetivo desta pesquisa é oportunizar um olhar sobre a utilização segura e legal dos Espaços Virtuais de Aprendizagem e Multimídia das escolas que, de alguma forma, já possuem acesso à Internet na rede municipal de São Leopoldo. E, além disso, conhecer o uso que fazem as escolas da rede mundial de computadores, levantar os pontos críticos envolvendo direito digital nas escolas, na visão dos professores do EVAM do município e saber os tipos de estratégias que são utilizadas pelos professores no EVAM, no sentido de promover uma navegação legal e segura.

Os (As) participantes desta pesquisa serão convidados(as) a tomar parte da realização de um levantamento através de um questionário on-line, a respeito da utilização do EVAM de cada instituição. Após a análise dos dados coletados, em um segundo encontro esses dados serão apresentados e os pontos críticos apontados nos questionários serão abordados. Algumas instituições serão visitadas e observadas, sites com publicações das escolas serão acessados e, possivelmente, um segundo questionário on-line servirão para colaborar com a reflexão a respeito das questões desta pesquisa.

Ressalto ainda que, por se tratar de um trabalho de pesquisa acadêmica, os resultados serão divulgados.

Grata por sua atenção, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone

Atenciosamente,

Luciana Domingues Ramos

Fone (51) 8443.5011

Endereço de e-mail: ludomingues_sl@yahoo.com.br.

ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

O(A) pesquisador(a) **Luciana Domingues Ramos**, aluno(a) regular do curso de **Especialização em Mídias na Educação** – Pós-Graduação *lato sensu* promovido pelo Centro Interdisciplinar de Novas Tecnologias na Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – CINTED/UFRGS, sob orientação do(a) Professor(a) **Ediana Zavaski Köhler**, realizará a investigação **“As condutas de risco e o desafio do uso ético e legal dos Espaços Virtuais de Aprendizagem e Multimídia nas escolas da Rede Municipal de São Leopoldo”** no período de setembro a dezembro de 2010. O objetivo desta pesquisa é oportunizar um olhar sobre a utilização segura e legal dos Espaços Virtuais de Aprendizagem e Multimídia das escolas que, de alguma forma, já possuem acesso à Internet na rede municipal de São Leopoldo. E, além disso, conhecer o uso que fazem as escolas da rede mundial de computadores, levantar os pontos críticos envolvendo direito digital nas escolas, na visão dos professores do EVAM do município e saber os tipos de estratégias que são utilizadas pelos professores no EVAM, no sentido de promover uma navegação legal e segura.

Os (As) participantes desta pesquisa serão convidados(as) a tomar parte da realização de um levantamento através de um questionário on-line, a respeito da utilização do EVAM de cada instituição. Após a análise dos dados coletados, em um segundo encontro esses dados serão apresentados e os pontos críticos apontados nos questionários serão abordados e discutidos. Algumas instituições serão visitadas e observadas, sites com publicações das escolas serão acessados e, possivelmente, um segundo questionário on-line servirão para colaborar com a reflexão a respeito das questões desta pesquisa.

Os dados desta pesquisa estarão sempre sob sigilo ético. Não serão mencionados nomes de participantes e/ou instituições em nenhuma apresentação oral ou trabalho acadêmico que venha a ser publicado. É de responsabilidade do(a) pesquisador(a) a confidencialidade dos dados.

A participação não oferece risco ou prejuízo ao participante. Se, a qualquer momento, o(a) participante resolver encerrar sua participação na pesquisa, terá toda a liberdade de fazê-lo, sem que isso lhe acarrete qualquer prejuízo ou constrangimento.

O(A) pesquisador(a) compromete-se a esclarecer qualquer dúvida ou questionamento que eventualmente os participantes venham a ter no momento da pesquisa ou posteriormente através do telefone (51) 84435011, (51) 35755786 ou por e-mail - ludomingues_sl@yahoo.com.br

.....
Após ter sido devidamente informado/a de todos os aspectos desta pesquisa e ter esclarecido todas as minhas dúvidas:

EU _____, inscrito sob o no. de R.G. _____, concordo em participar esta pesquisa.

Assinatura do(a) participante

Assinatura do(a) pesquisador(a)

Porto Alegre, ____ de _____ de 2010.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO ONLINE

Questionário de pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO

Este questionário é parte integrante da pesquisa para desenvolvimento de monografia de conclusão do curso de Especialização em Mídias na Educação

Cursista: Luciana Domingues Ramos
Orientadora: Ediana Zavaski Köhler
Pólo: São Leopoldo

***Obrigatório**

Nome da Instituição *

Selecione o nome da sua Instituição Municipal de Ensino

E.M.E.F. Álvaro Luis Nunes

Qual é a idade da Escola? *

Há quantos anos a escola possui EVAM? *

Quantos alunos são atendidos no EVAM? *

Onde existe acesso à Internet na sua escola? *

Secretaria

EVAM

Biblioteca

A escola não tem acesso à Internet (Na questão seguinte, especifique se existe acesso por outro meio, ou através de algum professor que traz 3G para a escola ou publica as produções da escola em casa)

Outro:

No EVAM de sua escola, a Internet é utilizada para *

- Pesquisa
- Publicação
- Utilização de aplicativos de comunicação
- Busca de materiais disponíveis para incrementar/ilustrar as ações pedagógicas
- O EVAM não conta com acesso à Internet
- Outro:

Existe publicação das produções, imagens dos alunos e ações executadas no ambiente escolar em sites, blogs, flogs, redes sociais? *

(No caso da escola não ter acesso, especifique se existe publicação feita pelos colegas que acessam Internet em outros locais)

- Existe um levantamento dos professores, grupos, projetos e turmas que possuem material publicado em nome da escola? Como essa publicação é monitorada? ***O que você entende como "mau-uso" do EVAM e suas ferramentas tecnológicas? ***

Como se dá acesso do aluno ao EVAM? *

- Em horário de aula, quando há agendamento do professor titular
- Em qualquer horário, mas somente com agendamento do professor titular
- O próprio aluno pode agendar um horário extra-classe para realizar tarefas e pesquisas
- O espaço do EVAM está disponível ao acesso dos alunos de outros turnos quando não há atendimento para as turmas
- Através de uma escala/horários programados para cada turma, independente da programação do professor titular
- Outro:

- A escola efetua algum tipo de bloqueio no acesso dos usuários a determinados softwares, domínios na Internet e materiais particulares? Como isso é feito? ***- Qual o procedimento para a utilização de materiais e softwares trazidos pelos professores? *****Que tipos de ocorrências que afetam o uso ético e legal das ferramentas tecnológicas já foram observadas no EVAM de sua escola? ***

Relate todas as ocorrências

- Que pontos você considera mais críticos em relação ao uso seguro, ético e legal do EVAM de sua escola? *

- Que pontos você considera importante abordar em eventuais espaços de formação relacionados à segurança na internet e uso ético e legal do EVAM? *

- Que pontos você considera importante abordar em eventuais espaços de formação relacionados à segurança na internet e uso ético e legal do EVAM? *

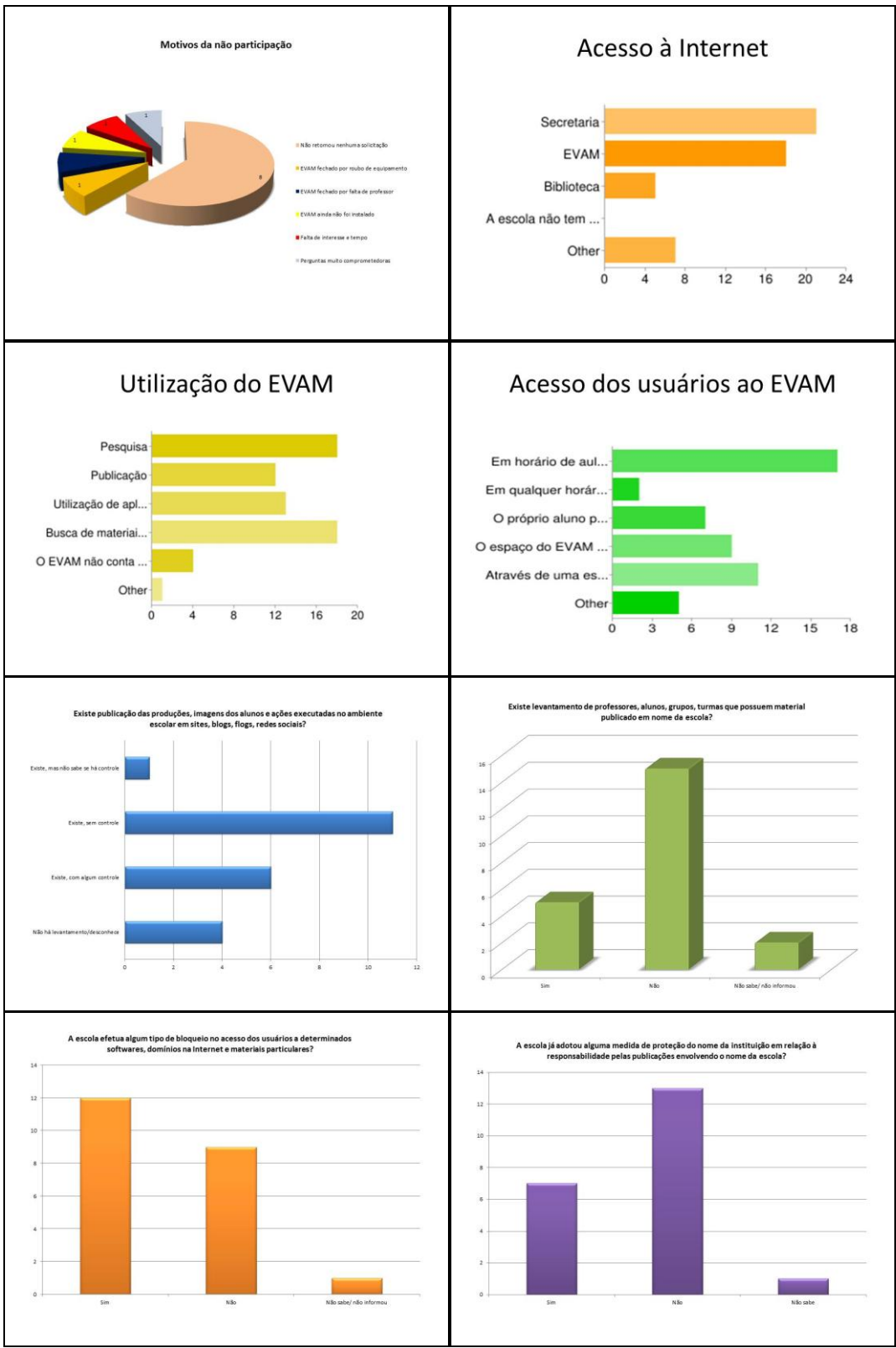
Como você conceituaria o "Uso ético e legal das tecnologias na educação"? *

Tecnologia [Google Docs](#)

[Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Termos Adicionais](#)

APÊNDICE B - SLIDES APRESENTADOS NO RETORNO AO GRUPO

<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CENTRO INTERDISCIPLINAR DE NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO</p> <p>As condutas de risco e o desafio do uso ético e legal dos Espaços Virtuais de Aprendizagem e Multimídia nas escolas da Rede Municipal de São Leopoldo</p> <p>Luciana Domingues Ramos</p> <p>Orientadora: Ediana Zavaski Köhler</p>	<p>É preciso socializar as questões referentes ao direito digital.</p> <p>A comunidade deve conhecer as boas práticas de utilização tecnológica e as consequências das práticas ilegais no universo digital.</p> <p><i>“O desconhecimento da Lei é inescusável!”.</i> Art. 21 Código Penal</p>						
<p>OBJETIVOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oportunizar um olhar sobre a utilização segura e legal dos espaços virtuais de aprendizagem e multimídia das escolas que já possuem acesso à internet na rede municipal de São Leopoldo. • Conhecer o uso que fazem as escolas da rede municipal de computadores. • Levantar os pontos críticos envolvendo Direito Digital nas escolas, na visão dos professores do EVAM do município. • Identificar as estratégias que são utilizadas pelos professores no EVAM no sentido de promover uma navegação legal e segura. 	<p>DÚVIDAS</p> <p>Todas as escolas do Município que já possuem laboratório de Informática estão publicando suas produções na WEB?</p> <p>Que medidas que atendam ao resguardo dos direitos de uso de imagens e publicação são adotadas?</p>						
<p>O trabalho pretende responder a seguinte questão:</p> <p>Que ações as escolas da rede municipal de São Leopoldo executam em relação à utilização legal dos ESPAÇOS VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM E MULTIMÍDIA (EVAM) e que estratégias podem ser agregadas a essas ações?</p>	<p>POPULAÇÃO</p> <p>A população da pesquisa constitui-se de professores coordenadores dos EVAM da rede municipal de São Leopoldo.</p> <p>Por que os coordenadores?</p> <p>Diretoria de Informática do município entende que esses profissionais são os articuladores do trabalho desenvolvido em sala de aula e da utilização das ferramentas tecnológicas.</p>						
<p>Questionário de pesquisa</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CENTRO INTERDISCIPLINAR DE NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO</p> <p>Este questionário é parte integrante da pesquisa para desenvolvimento de monografia de conclusão de curso de Especialização em Mídias na Educação</p> <p>Orientadora: Luciana Domingues Ramos Orientadora: Ediana Zavaski Köhler Pólo: São Leopoldo</p> <p>*Obrigatório</p> <p>Nome da Instituição* Selecione o nome da sua Instituição Municipal de Ensino UFPEL - Anísio dos Santos</p> <p>Qual é o nível da Escola?*</p> <p>Em quantos anos a escola possui EVAM?*</p> <p>Quantos alunos são atendidos no EVAM?*</p> <p>Questionário online disponível em: https://spreadsheets.google.com/viewform?hl=pt_BR&formkey=dDIYUgyZFFaDFMdnBGWkNRdmD8R2c6MQIgd-I</p>	<p>Pesquisas retornadas</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Retorno</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Retorno</td> <td>62%</td> </tr> <tr> <td>Sem retorno</td> <td>38%</td> </tr> </tbody> </table>	Retorno	Porcentagem	Retorno	62%	Sem retorno	38%
Retorno	Porcentagem						
Retorno	62%						
Sem retorno	38%						



a sora chorou: a faria falta nessa escola????

Início > Comunidades > Escolas e Cursos > Escola > Enquetes > a sora chorou: a faria falta nessa escola????

Criado por: [Miguel Gray](#)

sim	3 votos (16%)
não	15 votos (83%)

Meu voto está visível para outros **total: 18 votos**

[voltar para pessoas](#) [denunciar spam](#) [ver resultados e comentários](#)

comentários

[+1](#) [+1](#) [+1](#)

[Ela e chata, e num sabe explicar direito...](#)

não

[Iago gabriel](#)
Responde 12/09/08

não

[Iago gabriel](#)
e uma gorda chata

não

Que prof não faria falta no ...

Início > Comunidades > Escolas e Cursos > Escola > Enquetes > Que prof não faria falta no ...

Para vc qual destas prof's poderia sair da escola

Criado por: [Miguel Gray](#)

(diretora)	21 votos (60%)
(matemática)	3 votos (8%)
(português)	0 votos (0%)
(super V)	2 votos (5%)
(ciências)	1 voto (2%)
(nenhuma)	0 votos (0%)
(outras)	8 votos (22%)

Meu voto está visível para outros **total: 35 votos**

[voltar para pessoas](#) [denunciar spam](#) [ver resultados e comentários](#)

comentários

[Todas](#)

[Outras](#)

comentários

[Heckeeado](#)
ODEJO AKELA????? VO LAH AGORA HACKIAR O ORKUT DA KEIA VACAAA HAHHAHA

não

[Bralas](#)

sora

somente membros podem postar comentários

primeira | < anterior | próxima > | última

Pedido de desculpa

Início > Comunidades > Alunos e Escolas > Fórum > Mensagens > Pedido de desculpa

mostrando 1-1 de 1 primeira | < anterior | próxima > | última

19/11/08

[Ana](#)

Pedido de desculpa

Bom estava em uma comunidade que era "eu já briguei com meu prof" ela colocou os professores que eu não gostava, realmente não gostei dos nomes que coloquei lá, como tem se que essa pessoas nunca gostaram de mim, sempre acharam que eu era favorecida na escola, posso ter errado em citar nomes mas não foi com a intenção de magoar ninguém foi um ato infantil da minha parte. Fiquei sabendo disso agora que uma mensagem que escrever a 2 anos atrás, outra coisa essas pessoas que eu não gostava era no tempo de escola de sala de aula, fora do portão da escola era diferente, agora respeito todos os professores que me ajudaram a me formar, hoje estou estudando na UNISINOS, e daqui a mais uns anos vou estar em uma sala de aula assim como vcs, e tem vez ser odiada por uns e amada por outros isso é em todos os lugares. As pessoas que eu coloquei que eu não gostava eu adoro agora po mostraram outro lado um lado fora da escola isso é mais importante. Bom está ai meus pedidos de desculpa espero que seja aceitos...

[responder](#)

[voltar aos títulos](#)

primeira | < anterior | próxima > | última

[denunciar spam](#)

Escola

Início > Comunidades > Alunos e Escolas > Escola

Seja Bem vindo a comunidade Oficial da Escola

Aqui vc pode tudo de acordo com a minha vontade.

REGRAS

- PROIBIDO fazer propagandas, anuncios de festas e eventos com fins lucrativos na comunidade.
- É proibido criar topicos de ofensas a qualquer professor, funcionario, alunos e outros na comunidade.
- Não fale Palavrão

VISITE > [http://www.comunidadeorkut.com.br/orkut/orkut.php?id=123456789](#)

Não apoiamos essa idéia.

Idioma: Português (Brasil)

Categoria: Alunos e Escolas

Apesar de parecer engraçado criar uma comunidade para falar mal de um professor, a mesma pode gerar grandes consequencias legais para o aluno, seus pais e a própria instituição de ensino. É preciso ter cuidado, orientar o uso correto, monitorar, gerar advertências, retirar do ar o conteúdo inadequado que estiver associado ao nome da Instituição.

Patricia Peck Pinheiro – PPP advogados - 2007


A escola já trabalhou sistematicamente o uso legal e ético das práticas desenvolvidas no EVAM e das ferramentas tecnológicas?



Resposta	Frequência
sim	10
não	10
não sabe	2

Ocorrências que afetam o uso legal e ético do EVAM

- Download de softwares maliciosos
- Acesso à páginas impróprias
- Publicações que não respeitam o direito autoral
- Acesso à pornografia
- Fotos pessoais, inadequadas à exibição pública salvas em equipamento do EVAM
- Acesso a conteúdo impróprio em sites de relacionamento
- Exposição da escola, alunos ou funcionários em redes sociais (inclusive utilizando o nome da instituição)
- Criação de uma comunidade ofensiva a um aluno da escola
- Renomeação de produção de colega com palavrão
- Utilização do espaço como "tapa-furo" (utilização das ferramentas como preenchimento de tempo, quando há ausência de professores)

<ul style="list-style-type: none"> - Download de conteúdo pornográfico - Utilização de softwares não licenciados - Retirada de peças das máquinas do EVAM - Diálogos com desconhecidos, via aplicativos de comunicação (ex: MSN) - Atritos com palavrões, via MSN - Utilização de redes sociais para fins não pedagógicos - Download/instalação de jogos, músicas de conteúdo ofensivo, vídeos inadequados - Pesquisas/produções centradas em cópias - Acesso de material pornográfico e outros não pedagógicos pelos professores - Utilização de chats, inclusive por professores - Utilização do EVAM em horários em que o coordenador não se encontra na escola. 	<p style="text-align: center;">Pontos críticos na utilização do EVAM</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilização do espaço para fins particulares (como e-mail pessoal, downloads, etc) e não pedagógicos - Utilização do espaço sem objetivos - Bloqueio a sites - Respeito ao direito autoral - Uso de softwares livres ou licenciado - Acompanhamento da publicação por uma equipe da escola - Acesso livre a sites pelos alunos - Teimosia em não respeitar as regras - Falta de controle dos responsáveis do conteúdo publicado pelos alunos (exposição da vida pessoal e da família) - Os pais não sabem o que os filhos postam na Internet - Orientação às famílias - As escolas não dão a devida importância para o assunto 										
<ul style="list-style-type: none"> - Alguns professores ainda não conseguiram usar as ferramentas para auxiliá-los no processo de aprendizagem - Falta de parceria do regente da turma no controle sobre o que está sendo acessado - Falta de conhecimento dos professores regentes para reconhecer a utilização de ferramentas inapropriadas como o MSN, por exemplo. - A falta de atenção do professor faz com que o aluno tome outros rumos, fora do objetivo que foi proposto, pois os alunos sabem tudo o que ocorre ao seu redor - As informações contidas nos softwares livres não muito técnicas ou pouco claras - Falta informação sobre as "leis da informática" - Descomprometimento pedagógico - Abertura do EVAM em outros turnos, sem orientação de pessoas capacitadas - Publicação de material com fotos e informação da escola e dos alunos - Tudo o que é feito no EVAM é responsabilidade da escola - Colegas não respeitam as regras e acessam conteúdo não autorizado (até chats) - Utilização do EVAM sem coordenador 	<p style="text-align: center;">Necessidade de abordagem em espaços de formação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Como elaborar termo de uso - O que pode ou não ser utilizado no EVAM - Esclarecer os perigos - Criação de um protocolo de segurança para as escolas - Palestras sobre o que ocorre realmente na web - Como a escola deve agir - Autoria na Internet - O que necessita autorização para publicação de Internet - Somente uso de Softwares livres - O EVAM como um local de pesquisa <p>Relatos de casos para uma cultura de prevenção e que medidas foram tomadas</p>										
<ul style="list-style-type: none"> - Conscientização dos outros profissionais da escola, não somente os coordenadores do EVAM - Criação de regras para um "bom convívio digital" - Exemplo de casos - Exemplos práticos de problemas que podem ocorrer no mau uso da rede virtual - Orientação sobre vírus, uso correto de e-mail, pesquisa, redes sociais, informação pessoal, fotos, vídeos - Leis do uso da Internet e softwares - Disponibilização de palestras sobre vírus e proteção dos computadores - Como orientar os alunos sobre a correta utilização da tecnologia? - Navegação segura - O que podemos fazer no EVAM - Como publicar dentro da lei? 	<p style="text-align: center;">Direito Digital</p> <ul style="list-style-type: none"> • O que é CRIME DIGITAL? <ul style="list-style-type: none"> – Crime informático impróprio – Crime informático próprio • Aumentamos as armas do crime? <ul style="list-style-type: none"> – E as testemunhas são máquinas! – Toda a ação no mundo virtual sempre deixa rastros <p style="text-align: right; font-size: small;">Fonte: PPP Advogados – Patrícia Peck Pinheiro</p>										
<p style="text-align: center;">Situações comuns na escola....</p> <p>Você já fez uso de uma sessão de vídeo para incrementar sua prática?</p> <p>Já utilizou alguma música em sala de aula?</p> <p>Você já copiou uma imagem de algum site da Internet?</p> <p>Publicou trechos de obras em seu Orkut, no Status do seu MSN, no seu blog?</p> <p>Já presenciou a utilização de um trabalho na Internet para apresentar como se fosse seu?</p> <p style="text-align: center;">Pois tudo isso pode ser uma conduta ilícita....</p> <p style="text-align: center;">Que infringe direitos autorais!</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #4F81BD; color: white;"> <th style="text-align: left;">Material</th> <th style="text-align: left;">O que diz a lei?</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cópias de livro</td> <td>Não é possível copiar integralmente obras protegidas, mesmo para fins educacionais e não comerciais, ainda que sejam de domínio público. É possível a reprodução de pequenos trechos (uma cópia), para uso privado e não comercial</td> </tr> <tr> <td>Músicas</td> <td>Só pode ser utilizada, mesmo que para ações pedagógicas e não comerciais, COM AUTORIZAÇÃO.</td> </tr> <tr> <td>Filmes</td> <td>Só pode ser exibido, mesmo que para ações pedagógicas e não comerciais, COM AUTORIZAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Peças teatrais e execução musical</td> <td>A lei permite, pois menciona que é possível, quando realizada com finalidade didática.</td> </tr> </tbody> </table>	Material	O que diz a lei?	Cópias de livro	Não é possível copiar integralmente obras protegidas, mesmo para fins educacionais e não comerciais, ainda que sejam de domínio público. É possível a reprodução de pequenos trechos (uma cópia), para uso privado e não comercial	Músicas	Só pode ser utilizada, mesmo que para ações pedagógicas e não comerciais, COM AUTORIZAÇÃO.	Filmes	Só pode ser exibido, mesmo que para ações pedagógicas e não comerciais, COM AUTORIZAÇÃO	Peças teatrais e execução musical	A lei permite, pois menciona que é possível, quando realizada com finalidade didática.
Material	O que diz a lei?										
Cópias de livro	Não é possível copiar integralmente obras protegidas, mesmo para fins educacionais e não comerciais, ainda que sejam de domínio público. É possível a reprodução de pequenos trechos (uma cópia), para uso privado e não comercial										
Músicas	Só pode ser utilizada, mesmo que para ações pedagógicas e não comerciais, COM AUTORIZAÇÃO.										
Filmes	Só pode ser exibido, mesmo que para ações pedagógicas e não comerciais, COM AUTORIZAÇÃO										
Peças teatrais e execução musical	A lei permite, pois menciona que é possível, quando realizada com finalidade didática.										

<p>Art. 206, II, da Constituição Federal:</p> <p style="text-align: center;"><u>ensino</u></p> <p style="text-align: center;"><u>com base no princípio da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.</u></p>	<p>O que a sociedade discute alterar?</p> <p>A inclusão de exceções para fins educacionais</p> <p>Tornar possível a utilização de obras por alunos para criação das suas próprias produções</p>								
<p style="text-align: center;">Creative commons</p> <p style="text-align: center;">Vídeo institucional</p> 	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">Medidas de gestão de risco eletrônico</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="width: 15%;">Instituição</td> <td> Identificação dos usuários (identidade digital) Controle/monitoramento legal do acesso e da utilização das ferramentas disponíveis Bloqueio a sites indevidos Atenção ao material didático produzido pelos professores e aos softwares trazidos para utilização Utilização de softwares livres ou licenciados Criação de uma política, termos e códigos de conduta Monitoramento de publicações envolvendo o nome da instituição Adequação nos termos da matrícula, para o uso autorizado de imagens e produções Estabelecimento de níveis de acesso hierárquicos Criação de um grupo responsável pela implementação de uma Política de Segurança (Comitê de Segurança) Campanhas de segurança </td> </tr> <tr> <td>Educadores</td> <td> Atualização Orientação aos alunos Atenção às novidades tecnológicas, bem como os riscos e novos meios de fraudes e atos ilícitos Atenção ao direito autoral na produção de material didático Respeito às políticas de gestão de risco eletrônico adotadas pela instituição de ensino </td> </tr> <tr> <td>Alunos</td> <td> Utilização dos recursos disponíveis de forma legal, ética e responsável Respeito ao código de conduta da instituição Respeito ao direito autoral Respeito às políticas de gestão de risco eletrônico adotadas pela instituição de ensino </td> </tr> </tbody> </table> <p><small>Dados retirados da cartilha "Boas práticas legais no uso da tecnologia dentro e fora da sala de aula" disponível em: http://www.criancamaissegura.com.br/blog/wp-content/uploads/2009/11/CARTILHA_TecnologiaEducao.pdf</small></p>	Medidas de gestão de risco eletrônico		Instituição	Identificação dos usuários (identidade digital) Controle/monitoramento legal do acesso e da utilização das ferramentas disponíveis Bloqueio a sites indevidos Atenção ao material didático produzido pelos professores e aos softwares trazidos para utilização Utilização de softwares livres ou licenciados Criação de uma política, termos e códigos de conduta Monitoramento de publicações envolvendo o nome da instituição Adequação nos termos da matrícula, para o uso autorizado de imagens e produções Estabelecimento de níveis de acesso hierárquicos Criação de um grupo responsável pela implementação de uma Política de Segurança (Comitê de Segurança) Campanhas de segurança	Educadores	Atualização Orientação aos alunos Atenção às novidades tecnológicas, bem como os riscos e novos meios de fraudes e atos ilícitos Atenção ao direito autoral na produção de material didático Respeito às políticas de gestão de risco eletrônico adotadas pela instituição de ensino	Alunos	Utilização dos recursos disponíveis de forma legal, ética e responsável Respeito ao código de conduta da instituição Respeito ao direito autoral Respeito às políticas de gestão de risco eletrônico adotadas pela instituição de ensino
Medidas de gestão de risco eletrônico									
Instituição	Identificação dos usuários (identidade digital) Controle/monitoramento legal do acesso e da utilização das ferramentas disponíveis Bloqueio a sites indevidos Atenção ao material didático produzido pelos professores e aos softwares trazidos para utilização Utilização de softwares livres ou licenciados Criação de uma política, termos e códigos de conduta Monitoramento de publicações envolvendo o nome da instituição Adequação nos termos da matrícula, para o uso autorizado de imagens e produções Estabelecimento de níveis de acesso hierárquicos Criação de um grupo responsável pela implementação de uma Política de Segurança (Comitê de Segurança) Campanhas de segurança								
Educadores	Atualização Orientação aos alunos Atenção às novidades tecnológicas, bem como os riscos e novos meios de fraudes e atos ilícitos Atenção ao direito autoral na produção de material didático Respeito às políticas de gestão de risco eletrônico adotadas pela instituição de ensino								
Alunos	Utilização dos recursos disponíveis de forma legal, ética e responsável Respeito ao código de conduta da instituição Respeito ao direito autoral Respeito às políticas de gestão de risco eletrônico adotadas pela instituição de ensino								
<p style="text-align: center;">Comitê Gestor de Segurança da Informação</p> <p>Um grupo de representantes de diversos segmentos, para discutir, avaliar, divulgar e normatizar a utilização segura, legal e ética, além de atuar como suporte nas ações de decisões relativas ao monitoramento e penalização das infrações.</p>	<p style="text-align: center;">Sugestão de medidas a serem adotadas nas escolas da rede municipal de São Leopoldo para a promoção da utilização ética e legal da Tecnologia</p>								
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de um código de conduta dos usuários do espaço, com ações de advertência e responsabilização • Bloqueio de conteúdo não pedagógico • Estabelecimento de medidas corretivas, a serem aplicadas aos usuários por infrações cometidas no EVAM • Formação de comissões de gerenciamento de risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de ações sistemáticas junto aos usuários, que abordem o assunto com materiais, cartilhas, palestras, vídeos, campanhas, entre outras • Reporte ao nível hierárquico superior de qualquer ocorrência no EVAM da escola, bem como comunicação a respeito do trabalho desenvolvido no espaço • Formação dos profissionais, acompanhamento e suporte técnico e jurídico junto à Secretaria de Educação 								

<ul style="list-style-type: none"> • Utilização do espaço com comprometimento pedagógico • Controle das publicações da escola • Acompanhamento e denúncia de ações ilegais envolvendo a instituição de ensino • Utilização de softwares livres ou licenciados, somente quando houver licença. 	<ul style="list-style-type: none"> • Limitação de qualquer tipo de instalação/download ao coordenador do espaço ou sob a sua supervisão • Utilização do EVAM somente com orientação do profissional coordenador do espaço ou com usuário capacitado, com ciência da direção • Identidade digital dos usuários • Níveis de acesso limitado, de acordo com a condição do usuário (aluno, funcionário, coordenador, equipe diretiva)
<p>Sugestão de materiais para trabalhar na escola:</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div data-bbox="277 725 467 987">  <p>BOAS PRÁTICAS LEGAIS NO USO DA TECNOLOGIA DENTRO E FORA DA SALA DE AULA</p> </div> <div data-bbox="523 725 713 987">  <p>SAIBA AOS GAFES QUE VOCÊ NÃO PODE COMETER NA INTERNET!!!</p> </div> </div> <ul style="list-style-type: none"> • No site da PPP advogados é possível solicitar uma cartilha • No site Criança mais segura na Internet é possível fazer o download 	<p>Sites úteis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criança mais segura na Internet <http://www.criancamaissegura.com.br/> • PPP advogados <http://pppadvogados.com.br/> • Safernet <http://www.safernet.org.br/site/> • Comitê Gestor da Internet Brasil – CGTIBr <http://www.cgi.br/> • Creative commons <http://www.creativecommons.org.br/> • Cultura livre <http://www.culturalivre.org.br/> • Jamendo <http://www.jamendo.com/br/>
<p style="text-align: center;">Referências</p> <p>ASSOCIAÇÃO CIVIL SAFERNET. <i>Habilidades de Navegação na Internet</i> será que nossos alunos e educadores navegam com segurança no Estado do Rio de Janeiro? Rio de Janeiro: 2009. Disponível em: <http://www.safernet.org.br/strato/sites/default/files/RELATORIAO%20PEL%20ALUNOS%20RJ%202009-FINAL.pdf>. Acesso em: 20 set. 2010.</p> <p>MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. <i>Portaria MCT n.114, de 12.02.2010</i>. Brasília: 2010 Disponível em: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/full/218716.html>. Acesso em: 20 set. 2010.</p> <p>_____. <i>Portaria MCT n.423, de 31.05.2010</i>. Brasília: 2010 Disponível em: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/full/218716.html>. Acesso em: 20 set. 2010.</p> <p>MOVIMENTO CRIANÇA MAIS SEGURA NA INTERNET. <i>Movimento - Criança Segura</i>. São Paulo: 2010. Disponível em: <http://www.criancamaissegura.com.br/>. Acesso em: 2 out. 2010.</p> <p>PINHEIRO, Patricia Peck. <i>Direito Digital 2</i>. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 408p.</p> <p>_____. <i>Patricia Peck. Boas Práticas Legais no Uso da Tecnologia: Dentro e Fora da Sala de Aula</i>. São Paulo: PPP Advogados, 2007.</p> <p>REPÚBLICA DA REPÚBLICA. <i>Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. CÓDIGO PENAL</i>. Brasília: 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/1989/1989-1/206.htm#art21>. Acesso em: 20 set. 2010.</p> <p>_____. <i>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</i>. Brasília: 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/1988/const/const.htm>. Acesso em: 20 set. 2010.</p> <p>_____. <i>Lei n. 9.609, de 19 de fevereiro de 1998</i>. Brasília: 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/1998/leis/9609.htm>. Acesso em: 25 set. 2010.</p> <p>_____. <i>Lei n. 9.609, de 19 de fevereiro de 1998</i>. Brasília: 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/1998/leis/9609.htm>. Acesso em: 25 set. 2010.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO. <i>Portal da Rede Escolar Municipal</i>. 2010. São Leopoldo. Disponível em: <http://www.governoemg.com.br/index.html>. Acesso em: 13 set. 2010.</p>	